



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,
CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

JÔNATAS GARCIA DE MARIA

ECONOMIA DO CRIME: UMA REVISÃO TEÓRICA E ANÁLISE DAS DESPESAS
PÚBLICAS EM SEGURANÇA NO CEARÁ (2006-2010)

FORTALEZA

2012

ECONOMIA DO CRIME: UMA REVISÃO TEÓRICA E ANÁLISE DAS DESPESAS
PÚBLICAS EM SEGURANÇA NO CEARÁ (2006-2010)

Monografia apresentada à Faculdade de Economia,
Administração, Atuária, Contabilidade e
Secretariado Executivo, como requisito parcial
para a obtenção do grau de bacharel em Ciências
Econômicas.

Orientador: Antônio Lisboa Teles da Rosa

FORTALEZA

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

-
- M285e Maria, Jônatas Garcia de.
 Economia do crime: uma revisão teórica e análise das despesas públicas em segurança
 no Ceará (2006-2010) / Jônatas Garcia de Maria. – 2012.
 61 f.; il.; enc.; 30 cm.
- Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia,
 Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2012.
 Orientação: Prof. Ms. Antônio Lisboa Teles da Rosa.
1. Crime e criminosos 2. Segurança pública – Ceará I. Título.

JÔNATAS GARCIA DE MARIA

ECONOMIA DO CRIME: UMA REVISÃO TEÓRICA E ANÁLISE DAS DESPESAS
PÚBLICAS EM SEGURANÇA NO CEARÁ (2006-2010)

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação: ____/____/____

Professor Orientador Antônio Lisboa Teles da Rosa

Nota

Professora Sandra Maria dos Santos

Nota

Professor Marcelo de Castro Callado

Nota

TUA VOZ... Inesquecível como o verbo
que não dá pra se apagar, foi escrita aqui
por dentro para se eternizar... Resgate

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus, pelo amor e força que me tem dado ao longo dessa jornada.

Aos meus pais, pelos conselhos, incentivo e carinho que me deram durante todo o curso.

Aos meus amigos, pelo companheirismo e ajuda que demonstraram junto a mim.

Ao professor Antônio Lisboa, pela orientação e disponibilização do tempo para ajudar a compor este trabalho.

Aos colegas de faculdade pelos inúmeros debates e idéias sobre o assunto abordado.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento deste texto.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	01
2 TEORIAS SOBRE AS CAUSAS DA CRIMINALIDADE	04
2.1 Patologias Individuais	05
2.2 Desorganização Social	06
2.3 Estilo de Vida	07
2.4 Associação Diferencial (Aprendizado Social)	08
2.5 Controle Social	09
2.6 Autocontrole	10
2.7 Anomia	11
2.8 Teoria Interacional	12
3 A ABORDAGEM ECONÔMICA DO CRIME	14
3.1 Enfoque Geral	14
3.2 Precursores	15
3.3 O Modelo Econômico de Gary Becker e o Comportamento Racional.....	16
3.4 Crime e Punição: os efeitos da Lei	18
4 A CRIMINALIDADE NO ESTADO DO CEARÁ	21
4.1 Visão Geral do Caso Brasileiro	21
4.2 O Caso Cearense	25
4.3 Programas de Segurança Pública	30
4.4 Efetivos Policiais	33
4.5 Evolução das Metas e Resultados Obtidos	35
5 CONCLUSÃO	44
6 REFERÊNCIAS	47

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 01 – Despesas com Segurança Pública X Crimes Letais	23
Tabela 02 – Densidade Demográfica X Crimes Letais	25
Tabela 03 – Investimentos e Taxas em Segurança Pública no Ceará / 2008 – 2011.....	28
Tabela 04 – Estabelecimentos Penais no Ceará – 2008 /2010	31
Tabela 05 – Demonstrativo Consolidado por Programa da SSPDS – 2010.....	33
Tabela 06 – Gastos com Policiamento	35
Tabela 07 – Efetivo Policial no Ceara /2006 – 2010.....	37
Tabela 08 – Resultado dos Indicadores Setoriais SSPDS 2011	40

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

Quadro 01 – Variáveis Geralmente Utilizadas em Modelos de Controle Social	10
Quadro 02 – Abordagens Teóricas de Causação da Criminalidade	14
Gráfico 01 – Custo Total Alto	20
Gráfico 02 – Alto Custo Policial	21
Gráfico 03 – Despesas com Segurança Pública no Brasil	23
Gráfico 04 – Variação das despesas com Segurança Pública X Crime Letais	24
Gráfico 05 – Taxas de Homicídio por 100 mil habitantes / CE, RJ, SP e BR.....	27
Gráfico 06 – Evolução da Taxa de Gastos em Segurança – CE.....	29
Gráfico 07 – Taxas de Policiamento com base no ano de 2006.....	36
Gráfico 08 – Metas e Resultados para SSPDS e SEJUS 2010	38
Gráfico 09 – Resultado dos Índices Setoriais SSPDS 2011	43

RESUMO

Neste trabalho busca-se rever os pressupostos teóricos da Economia do Crime e seus modelos e analisar baseado nestes, os dados para o Estado do Ceará entre os anos de 2006 e 2010. As principais constatações e conclusões apontam para o fato que o Estado Cearense, apesar dos altos investimentos com segurança pública entre os anos de 2006 a 2010, não conseguiu atingir um nível satisfatório, buscado através da implementação das últimas políticas de gastos públicas. No curto prazo essas políticas são eficientes, porém, sozinhas, não se sustentam em prazos mais longos, ou seja, são necessárias outras estratégias de diminuição dos índices de criminalidade.

Palavras – Chave: Criminalidade; Investimentos Públicos; Economia do Crime; Ceará; 2006 – 2010.

ABSTRACT

This paper seeks to review the theoretical assumptions of the Economics of Crime and it's based on these models and analyze the data for the State of Ceará between 2006 and 2010. The main findings and conclusions point to the fact that the State of Ceará, despite high investments in public safety between the years 2006 to 2010, hasn't achieved a satisfactory level, pursued through the implementation of the latest public spending policies. In the short term these policies are effective, however, alone, can't be sustained over longer periods, ie, other strategies are needed to decrease crime rates.

Key - Words: Crime, Public Investment, Economic Crime, Ceará, from 2006 to 2010.

01 INTRODUÇÃO

A criminalidade no Brasil atingiu nos últimos anos os maiores picos como nunca se havia visto antes. As formas de combate o crime estão nas pautas dos mais diversos debates sobre a conjuntura social brasileira. Com o aumento sequencial dos índices, o assunto tomou proporções gigantescas e alarmantes, entrando no *hall* dos principais problemas sociais de nosso país. Porém, mesmo com o diverso número de debates e estudos sobre o caso, compreender o motivo de um indivíduo cometer um determinado crime não é uma tarefa das mais fáceis. Existem inúmeras teorias sobre o comportamento do ser humano em sociedade, principalmente em áreas como a sociologia e psicologia.

O fenômeno da criminalidade consiste em um problema de nível social, econômico e político de altíssima relevância e importância. É um problema social, pois afeta diretamente a qualidade e expectativa de vida dos indivíduos e suas famílias. Trata-se de um problema econômico porque, de um lado, a sua intensidade está relacionada às condições econômicas e, de outro, limita o potencial de crescimento desenvolvimento das economias. Finalmente, a criminalidade é um problema político já que as ações necessárias para combater o ato criminoso necessitam da participação direta dos governos e a alocação de recursos públicos escassos em detrimento de outros objetivos de políticas públicas (Araújo Jr.; Fajnzylber, 2001).

Desde o início do século XX, profissionais envolvidos com a criminologia vêm desenvolvendo estudos e tentativas de explicação para o fenômeno. O que resultou disso tudo foi um misto dos mais variados modelos em que determinada variável explicativa é colocada em destaque (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003). Logo, é necessário antes de utilizar esses modelos como uma solução final, analisar cada um como parte necessária para tentar compor um quadro mais próximo da realidade.

Quando fala-se sobre criminalidade, não é raro se trazer o conceito de intervenção pública, isto é, colocamos a minimização do problema sob a ação do governo. Porém, quando olha-se a partir do prisma governamental, entender as causas da criminalidade, a priori, não está em sua função. O que é necessário saber é se há alguma evidência significativa de fatores que possam incentivar o aumento dos crimes como, por exemplo, armamento, mercado ilegal de entorpecentes, entre outros. Como também, se faz importante conhecer (isto é, se o mesmo possui) a dimensão das ferramentas usadas pelo Estado para o combate a essas práticas.

Os modelos esboçados atualmente para a tentativa de explicação do fenômeno da criminalidade geralmente trazem o foco nos fatores que, embora não mostrem o panorama de modo completo, contribuem com maior intensidade para a resolução do problema. Com isso, torna-se necessário uma gama bastante ampla de modelos que mensurem as causas multiformes da criminalidade na região que se deseja aplicar as “medidas corretivas”. No contrário, o planejamento público está destinando a se tornar enviesado e com poucas estimativas de sucesso.

Estatísticas sobre custos criminais ainda que sejam elementos importantes para alocação de recursos públicos, não são suficientes uma vez que: 1) há a necessidade de mensurar quais os custos associados a outros problemas sociais; 2) há a necessidade de mensurar a efetividade das tecnologias de redução da violência, haja vista aquelas relacionadas aos outros problemas sociais e 3) o fato de que algumas políticas sociais exercem externalidades sobre a redução do crime (CARVALHO, CERQUEIRA, RODRIGUES E LOBÃO, 2007).

Embora haja inúmeros trabalhos existentes hoje sobre o assunto, ainda não se conseguiu de maneira clara, elucidar os problemas envolvendo investimentos públicos em segurança com o aumento da criminalidade nas grandes cidades brasileiras.

O presente trabalho busca apresentar uma abordagem teórica da Economia do Crime com seus principais pressupostos e a partir deles fazer uma análise para o caso cearense observando a ação governamental através dos investimentos públicos e o resultado das conseqüentes ações.

Cabe aqui a observação de que existem outras correntes que defende outras formas de diminuição da criminalidade através de políticas estruturais, tanto no nível micro quanto macro: através de variáveis como renda *per capita*, emprego, possibilidade de se adquirir saúde, alimentação, moradia e até cultura, entre outras variáveis que indiquem inclusão social. O presente trabalho não foca estas variáveis e sim, na contenção criminal através das despesas realizadas em segurança como policiamento, estabelecimentos penais, entre outros, bem como os resultados dos últimos anos nos quesitos utilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará (SSPDS)

Busca-se através deste trabalho, uma análise mais profunda da complexidade do caso, visto que os dados obtidos são provenientes do próprio governo através dos seus canais institucionais (institutos de pesquisa, ministérios, secretarias). Através da observação destes, podemos vir a orientar uma melhor alocação dos recursos

disponíveis para os programas mais eficazes e eficientes visando à diminuição deste problema na nossa sociedade.

Na primeira parte deste trabalho há um resumo das principais teorias sobre a causação da criminalidade e a conseqüente violência advinda dela. Na segunda parte, haverá um enfoque na abordagem econômica sobre a criminalidade, incluindo uma explicação geral do modelo de Gary Becker e os efeitos da Lei como forma de diminuição do ato criminoso. Na terceira parte, serão analisaremos os dados sobre a criminalidade, bem como dos investimentos governamentais quanto à segurança pública e seu impacto na sociedade cearense entre os anos de 2006 a 2010. Quanto aos valores das despesas utilizadas, os preços estão constantes, quando não, será especificado se estão correntes. Os gráficos e taxas mostrados se referem ao ano anterior em questão, caso contrário, será especificado o ano base em que foi usado para o cálculo dos mesmos.

02 TEORIAS SOBRE AS CAUSAS DA CRIMINALIDADE

Os estudos sobre os fatores que provocam o crime têm em sua raiz duas vertentes. A primeira foca no que tange a motivação pessoal e a segunda no curso das ações que levariam estes indivíduos a cometerem os crimes.

Antes dos primeiros estudos abordados de forma sistemática sobre o assunto, os primeiros ensaios sobre o tema eram feitos geralmente por indivíduos de fora da academia, normalmente buscando encontrar uma explicação genérica de forma que, se fosse possível erradicar esse fator, se conseguiria resolver o problema.

De fato, os primeiros estudos sobre a criminalidade estavam relacionados ao contexto social, ao seu aprendizado nesse meio. É lógico que, historicamente a sociologia tenha dado uma enorme contribuição ao assunto. Porém, já faz bastante tempo também que o tema vem chamado a atenção da Economia. Adam Smith, por exemplo, já ensaiava que o crime e a busca por proteção contra o mesmo eram motivados pela acumulação dos ativos de seus indivíduos (no caso, suas propriedades).

Uma teoria que tente mensurar ou explicar o comportamento social, mais precisamente o comportamento do criminoso, tem que ser pautada em dois elementos básicos: a) a compreensão das motivações e do comportamento individual; e b) a epidemiologia associada, ou como tais comportamentos se distribuem e se deslocam espacial e temporalmente (Cressey,1968).

Para discutir-se acerca das várias teorias de causação, vamos dividir essa sessão em cinco grupos conforme Cano e Soares (2002) apontaram: a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; c) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; d) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades e e) teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro (a abordagem econômica de Gary Becker);

No decorrer da revisão teórica, busca-se apresentar também os resultados obtidos através dos últimos estudos sobre cada abordagem e as principais variáveis mais utilizadas em cada aplicação dos modelos. A intenção é relacionar as variáveis utilizadas como parâmetro de comparação com a realidade observada.

2.1 Teorias Focadas nas Patologias Individuais

Dentre as abordagens que explicam a atitude criminosa a partir de características inatas aos indivíduos, serão divididas em três vertentes: as patologias de ordem biológica, psicológica e psiquiátrica.

Do final do século XIX e até o início do século XX as teorias patológicas de ordem biológica se tornaram a principal corrente no que tange à explicação do comportamento criminoso. Os indivíduos defensores de tal abordagem acreditavam que, se um indivíduo possuísse determinadas características corporais como certo tamanho dos braços, formação craniana, entre outras, estes indivíduos possuíam uma alta probabilidade de se tornarem criminosos. Claramente influenciada por idéias darwinistas, uma das abordagens mais famosas se deve a Lombroso (1893 – 1910) que defendia que formações ósseas do Crânio e o formato das orelhas constituíam indicadores de um perfil criminoso. Este trabalho inspirou ainda outras abordagens no campo da Psiquiatria, cuja premissa dizia de que os criminosos eram “indivíduos inferiores”, marcados por problemas mentais, alcoolismo, neuroses entre outros fatores (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

Após a 1ª Guerra, muitos trabalhos foram desenvolvidos com o intuito de mensurar o índice em que o criminoso era diferente psicologicamente do não criminoso. A premissa básica era de que QI baixo era um importante fator causal da criminalidade (Cressey, 1968).

No período seguinte terminada a 2ª Guerra, as teorias psicológicas inatas que os criminosos possuíam foram esquecidas, principalmente devido as suas conotações, muitas vezes, preconceituosas. Até mesmo por que estudos subsequentes demonstraram que não há diferença entre o criminoso e o não criminoso, tanto em nível intelectual como psicológico. Em períodos mais recentes, abordagens baseadas em patologias individuais têm sido utilizadas para relacionar as características biológicas e psicológicas do indivíduo ao seu meio e sua interação com a sociedade.

Daly e Wilson (1999) se destacam na conhecida biologia social. O homicídio, por exemplo, é decorrente de uma necessidade consciente ou inconsciente do indivíduo de manter preservada sua linha genética. Essa hipótese explicaria o fato de maiores taxas de abusos ou morte de filhos por pais não biológicos. Em 2000, Pallone e Hennessy descobrem uma relação positiva entre patologias advindas do sistema nervoso e assassinos (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

As grandes críticas quanto a teorias biológicas e/ou psicológicas seriam que: a) não como mensurá-las ou testá-las e b) trazem a idéia de que existe um fator inconsciente que leva o indivíduo a cometer o crime, isto é, defendem que crimes podem ser atos não racionais. No entanto, as estatísticas mostram que a maioria dos crimes cometidos são racionais e conscientes. Dessa forma, ainda que possam explicar uma pequena parcela da causa da criminalidade, teorias desse tipo teriam dificuldade em explicar a maioria dos casos.

Em linhas gerais, biólogos e psicólogos explicar o conceito de que desvios de comportamento de indivíduos criminosos em relação aos não criminosos são respostas dos mesmos a problemas derivados de suas relações sociais que resultam nesses transtornos mentais ou biológicos. Nesse tipo de abordagem várias literaturas têm interagido a outras perspectivas de estrutura sociocultural para tentar elucidar as causas da criminalidade.

2.2 Teoria da Desorganização Social

Esta teoria primeiramente abordada por Shaw e Mckay em 1942, parte da análise do sistema de comunidades locais. Esses sistemas são mostrados como uma complexa organização de associações formais e informais, relações entre amigos ou parentes e qualquer outra relação que provoque uma maior socialização e formação cultural do indivíduo.

Essas relações estariam sujeitas a vários fatores condicionantes, como: status econômico, heterogeneidade étnica e mudanças de residências. Além destes, a abordagem tem sido ampliada para comportar outras variáveis explicativas como fatores de desintegração das famílias e atos de urbanização (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

Desse modo, conforme o grau de instabilidade social ou estabilidade social, maior a incidência de crimes ou não, respectivamente. O índice de crimes praticados em determinada localidade estaria de acordo com a organização social daquela comunidade, por exemplo: quanto menos grupos de adolescentes sem apoio educacional ou cultural, menos participação dos indivíduos em decisões da vizinhança e mais redes de amizades dispersas, maiores as quantidades de ocorrências de crimes praticados ali.

Cerqueira e Lobão (IPEA, 2003 p. 6) também relatam que:

O primeiro estudo empírico que procurou testar a teoria da desorganização social deve-se a Sampson e Groves (1989), que utilizaram dados longitudinais de 238 localidades na Grã-Bretanha, a partir de uma pesquisa

de vitimização nacional com 10.905 residências. As regressões estimadas por mínimos quadrados dão grande suporte à teoria. Foram utilizadas como variáveis dependentes as prevalências de cinco tipos de crime diferentes (assaltos e roubos de rua, violência perpetrada por estranhos, arrombamentos e roubo auto-imputado e vandalismo) e mais o total de vitimizações. Foram testadas oito variáveis explicativas: status socioeconômico, heterogeneidade étnica, estabilidade residencial, desagregação familiar, urbanização, redes de amizade local, grupos de adolescentes sem supervisão e participação organizacional. Os fatores que resultaram em estatísticas significativas ao nível de 5% mais importantes foram desagregação familiar, urbanização, grupos de adolescentes sem supervisão e participação organizacional.

Dessa forma, os resultados demonstram que existe uma relação negativa entre criminalidade e coerência social. Como escreveu Sampson (1995): “O crime em si pode levar simultaneamente a um colapso demográfico e um enfraquecimento das estruturas de controle informal e capacidade de mobilização das comunidades, o que, por sua vez, abastece a criminalidade” (traduzido do original).

2.3 Teoria do Estilo de Vida

Qualquer teoria de causação criminal tem que compreender fatores como compreensão das motivações e do comportamento do indivíduo; como esses comportamentos se distribuem e se deslocam no tempo (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003). Logo, é necessário frisar que essa abordagem não é de modo rigoroso, uma teoria de causa da criminalidade. O foco dessa abordagem é centralizado nas rotinas e hábitos das potenciais vítimas.

A teoria do estilo de vida exige a noção da participação de três elementos: 1) um indivíduo no papel vítima; 2) um indivíduo criminoso e 3) uma forma de proteção àquele primeiro elemento. Essa forma de proteção é explicada pelo estilo de vida que leva a vítima. Nesse quadro, quanto maiores forem os recursos destinados à proteção, maiores as chances do criminoso não cometer o crime (devido aos maiores custos envolvidos) e menores as oportunidades criadas ao indivíduo criminoso (SANTOS, 2007). Dessa forma, pessoas que têm uma ocupação perto da sua casa, moram com parentes, se divertem próximo ou dentro de casa (ou condomínios) entre outros fatores, teriam menores probabilidades de serem vitimados em relação a outros indivíduos em condições opostas.

Como todo o direcionamento da teoria é dado ao perfil da possível vítima, o raciocínio dessa abordagem só vem confirmar uma teoria e não, necessariamente, determinar a causa do crime cometido. Por um lado, chegamos a conclusões corretas de

que medidas preventivas dificultam a possível ação criminosa. Porém, esse pensamento em última instância, não coloca o comportamento do criminoso como fator determinante, gerando também conclusões incoerentes e até insanas como a de que a causa do ato criminoso é do próprio indivíduo vitimado, por não ter um comportamento mais discreto ou seguro, a fim de evitar a ação do criminoso.

De qualquer forma, não se estabelece, de maneira clara, as possíveis causas que levariam o indivíduo a cometer o crime nem as devidas maneiras de se estabelecerem políticas públicas de combate ao problema.

A maioria da literatura na área da relação entre estilo de vida e criminalidade utilizam estatísticas de vitimização. Dentre eles cita-se Tremblay e Tremblay (1998) e Enfort e Spengler (2002) (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

2.4 Teoria da Associação Diferencial (Aprendizado Social)

Essa abordagem, primeiramente defendida por Sutherland em 1942, focaliza sua discussão na consideração de que os indivíduos (em especial os jovens) determinam seus comportamentos a partir de experiências pessoais com relação a situações de conflito (LOUREIRO, 2006).

Essas determinações de comportamentos seriam positivas ou negativas em relação à atividade criminosa a partir da aprendizagem com as pessoas do seu meio através da comunicação. A família, os amigos e a vizinhança (comunidade) em que o indivíduo convive exercem papel determinante nesse caso. Porém, cabe aqui a ressalva de Cerqueira e Lobão (IPEA, 2003 p. 8) quanto à sinergia desses elementos. O estudo diz que os efeitos desses elementos são indiretos e que as influências desses efeitos seriam captadas pela variável latente DEF (determinação favorável ao crime):

Uma vez que essa variável não pode ser mensurada diretamente e, sim, resulta da conjunção de uma série de variáveis. Dentre as variáveis mensuradas normalmente utilizadas para captar essa variável latente DEF estão: grau de supervisão familiar; intensidade de coesão nos grupos de amizades; existência de amigos que foram, em algum momento, pegos pela polícia; percepção dos jovens acerca de outros jovens na vizinhança que se envolvem em problemas; e se o jovem mora com os dois pais.

Além destes cabe destacar o trabalho de McCarthy em 1996 que, além de encontrar dados que levam a comprovação da variável DEF, levavam a apontar que o

ensino e aprendizado dos métodos utilizados pelos criminosos e a interação entre eles é o fator que fomenta e justifica tal conduta.

Glaeser (1996) afirmava também que as transferências de informações entre os indivíduos da comunidade (tais como técnicas e comportamentos) determinavam o custo do crime. Seja pela absorção da “tecnologia” (que nesse caso se traduziria nas técnicas utilizadas para o ato) seja pelo custo moral, já que tais sinergias entre os indivíduos criminosos diminuiria o controle social da comunidade (LOUREIRO, 2006).

2.5 Teoria do Controle Social

Pelo caminho oposto das teorias anteriores em que se tenta explicar as motivações que levam o indivíduo a enveredar no caminho da criminalidade, esta procura descobrir os motivos porque outras pessoas evitam o cometimento do ato. A busca aqui é a explicação das causas que levam a pessoa a desviar do caminho da criminalidade.

Diferentemente da teoria econômica do crime (homem econômico) em que haveria uma análise dos custos incorridos em ser pego e o devido benefício obtido em cometer o ato, esta abordagem traz a idéia de ligações do indivíduo à estrutura social vigente. Isto é, quanto mais o indivíduo for envolvido com a sua sociedade e o maior grau de satisfação com os valores dessa sociedade, estabelece-se um “contrato social” forte, diminuindo as chances desse elemento de se tornar um criminoso.

Certas variáveis são difíceis de serem abordadas como “crença nos valores”, “acordos”, entre outras. Para mensurá-las é necessário adquiri-las de forma indireta através de modelos com variáveis latentes (ligação familiar, ligação escolar, compromisso, crenças desviantes, amigos delinquentes, etc.) normalmente utilizadas em pesquisas domiciliares.

Para uma melhor compreensão das variáveis latentes utilizadas nos modelos de controle social, dispomos do quadro 1, com as variáveis mais utilizadas e as questões geralmente feitas neste tipo de questionário:

Quadro 1 – Variáveis Geralmente utilizadas em Modelos de Controle Social

Variável Latente	Questões de Pesquisa Primária
1 - Ligação Filial	Você normalmente faz muitas atividades com a família? Você fala sobre qualquer assunto com seus pais? Você se dá bem com seus pais?
2 - Ligação escolar	Professores não me dirigem a palavra em sala, ainda que eu levante a mão. Frequentemente eu sinto que ninguém liga para mim na escola. Eu não sinto como se realmente pertencesse à escola. Ainda que eu saiba que existem várias crianças ao meu redor, frequentemente eu me sinto sozinho na escola
3 - Compromisso	Você está se saindo bem na escola, ainda que tenha dificuldades com a matéria? Você tem uma média escolar alta?
4 - Crenças desviantes	Quão errado é: alguém da sua idade destruir ou estragar propositalmente algo que não lhe pertença? ... furtar algo com valor inferior a \$ 5? ... bater ou ameaçar bater em alguém sem razão? ... furtar algo com valor superior a \$ 50?
5 - Amigos delinquentes	Durante o ano passado, quantos de seus amigos mais próximos: destruiu ou estragou propriedades alheias? ... furtou algo com valor inferior a \$ 5? ... bateu ou ameaçou bater em alguém sem razão? ... furtou algo com valor superior a \$ 50?

Fonte: Entorf e Spengler (2002); Cerqueira e Lobão, IPEA (2003)

Dentre os vários trabalhos, se destaca Patternoster e Mazerolle (1994) e Junger-Tas (1992). Estes últimos estudos têm atestado a veracidade desta teoria, principalmente no que tange às variáveis ligações familiares e escolares.

2.6 Teoria do Autocontrole

Essa abordagem desenvolvida por Gottfredson e Hirsch (1990) assim como as de controle social, possui um forte relação com as ligações do indivíduo junto com a sociedade em que o mesmo está inserido. Porém neste caso, a “ligação mais forte” seria a familiar.

Segundo essa abordagem, a causa que levaria os indivíduos a terem uma conduta dissuadida ou com tendências a vícios (fumantes, pornografia, drogas, alcólatras, etc.) seria o não desenvolvimento de uma estrutura de autocontrole na sua fase infantil (entre os dois aos quatro anos) até a fase da adolescência.

Essa “deficiência” seria provocada no processo de socialização da criança, motivada pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos pais, que falharam em não impor limites e estabelecer limites à criança seja pela falta de uma orientação mais próxima ou negligenciando eventuais maus comportamentos da criança, não impondo relativos castigos à mesma. (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

Devido a essa negligência, o indivíduo, a partir da adolescência passa a agir de modo a suprir de maneira altamente individual e egoísta seus próprios interesses sem mensurar possíveis consequências e impactos de suas atitudes sobre outras pessoas e sua comunidade.

Essa abordagem possui da mesma forma que a do controle social a dificuldade (ou até a impossibilidade) de se calcular a variável autocontrole, necessitando-se mais uma vez a recorrer as variáveis latentes através de questionários. Questões geralmente encontradas nesse tipo de questionário são: eu raramente deixo passar uma oportunidade de gozar um bom momento; eu ajo ao sabor do momento, etc. (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

As grandes críticas a essa abordagem se dá pelos seguintes motivos: o primeiro é que, do prisma teórico, é impossível apenas uma única variável explicar uma gama tão diversa de eventos, o que a torna insustentável em muitos pontos, pondo-a em xeque. O segundo se dá pela mesma causa da teoria do estilo de vida: Os indícios de que as condutas desviantes estão relacionadas à causa da criminalidade só vêm a confirmar uma teoria e não estabelecer as possíveis explicações ao fenômeno.

2.7 Anomia

Essa abordagem conhecida como também Teoria da Tensão Social é uma das mais tradicionais no campo da sociologia quanto ao estudo da criminalidade. Defendida primeiramente por Merton em 1938, ela explica que o motivo para o cometimento do crime seria a não possibilidade do indivíduo conseguir atingir seus objetivos planejados, não obtendo assim, ascensão social e/ou patamares econômicos superiores (SANTOS, 2007).

Para uma possível avaliação da abordagem, são apresentadas três perspectivas com diferenças muito sutis, porém, fundamentais para a escolha do questionário: a) diferenças das aspirações individuais e dos meios econômicos disponíveis ou das expectativas de realizações; b) oportunidades bloqueadas [Agnew (1987) e Burton e

Cullen (1992)] e c) privações relativas [Burnon et alii (1994)]. (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003).

A primeira perspectiva diz que o processo de tensão seria resultado da relação entre os ideais projetados individualmente e suas possibilidades reais. O tipo de questão que externa esse tipo de fenômeno é: “eu gostaria de blusa de determinada marca. Porém, não conseguirei juntar todo o dinheiro para realizar tal objetivo”.

De acordo com a segunda perspectiva, a tendência a agir fora da lei, começa a partir da concepção do indivíduo de que a não possibilidade de realizar o objetivo se deve a fatores que não estão sob o seu controle ou vontade. É possível obter essa informação a partir de respostas como: “não consegui devido não ter relações com o pessoal interno”, “tem sempre algo que me ‘puxa’ para trás todas as vezes em que estou próximo de conseguir”.

Por fim, a terceira perspectiva se baseia no *gap* entre o ideal pretendido pelo indivíduo (e usufruído por certo grupo) e situação real do mesmo. Um exemplo seria: “me provoca certa irritação o fato de que poucos têm muito para usufruir ao passo de que não tenho nem como viver de modo satisfatório”. Dentre os trabalhos mais recentes destacamos Agnew e White (1992) e Hoffmann e Miller (1998).

2.8 Teoria Interacional

De acordo com Entorf e Spengler (2002), o primeiro estudo sistemático do modelo de interação se deve à Terrence Thornberry (1996). Ele diz que o comportamento do criminoso é o resultado de um processo dinâmico consequente de um conjunto de fatores e processos sociais e a abordagem interacional procura entendê-lo ao mesmo tempo como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo (LOUREIRO, 2006).

Há dois elementos que dão suporte à abordagem interacional: a perspectiva evolucionária e os efeitos recíprocos.

A perspectiva evolucionária afirma que o crime não é fator constante na vida do indivíduo, mas sim uma fase com idades e intensidades relativas, iniciando-se entre os 12-13 anos, aumentando o envolvimento aos 16-17 anos, tendendo uma finalização por volta dos 30-40 anos. Quanto aos efeitos recíprocos, eles têm por base variáveis como ligação com os pais, envolvimento escolar, punição paternal para os desvios, etc., que

desenvolvem a “consciência” do indivíduo, representando uma tendência ou não a ter o comportamento desviante (SANTOS, 2007).

A seguir, apresentamos o quadro 2 com o resumo das abordagens teóricas apresentadas e as respectivas variáveis utilizadas nas pesquisas.

Quadro 2 – Abordagens Teóricas de Causação da Criminalidade

Teoria	Abordagem	Variáveis
Desorganização Social	Abordagem sistêmica em torno das comunidades, entendidas como um complexo sistema de rede de associações formais e informais.	Status socioeconômico; heterogeneidade étnica; mobilidade residencial; desagregação familiar; urbanização; redes de amizades locais; grupos de adolescentes sem supervisão; participação institucional; desemprego; existência de mais de um morador por cômodo.
Aprendizado Social (Associação Diferencial)	Os indivíduos determinam seus comportamentos a partir de suas experiências pessoais com relação a situações de conflito, por meio de interações pessoais e com base no processo de comunicação.	Grau de supervisão familiar; intensidade de coesão nos grupos de amizades; existência de amigos com problemas com a polícia; percepção dos jovens sobre outros envolvidos em problemas de delinquência; jovens morando com os pais; contato com técnicas criminosas.
Controle Social	O que leva o indivíduo a não enveredar pelo caminho da criminalidade? A crença e a percepção do mesmo em concordância com o contrato social (acordos e valores vigentes), ou o elo com a sociedade.	Envolvimento do cidadão no sistema social; concordância com os valores e normas vigentes; ligação filial; amigos delinquentes; crenças desviantes.
Autocontrole	O não desenvolvimento de mecanismos psicológicos de autocontrole na fase que segue dos 2 anos à pré-adolescência, que geram distorções no processo de socialização, pela falta de imposição de limites.	Frequentemente eu ajo ao sabor do momento sem medir consequências; eu raramente deixo passar uma oportunidade de gozar um bom momento.
Anomia	Impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele. Três enfoques: a) diferenças de aspirações individuais e os meios disponíveis; b) oportunidades bloqueadas; e c) privação relativa.	Participa de redes de conexões? Existem focos de tensão social? eventos de vida negativos; sofrimento cotidiano; relacionamento negativo com adultos; brigas familiares; desavenças com vizinhos; tensão no trabalho.
Interacional	Processo interacional dinâmico com dois ingredientes: a) perspectiva evolucionária, cuja carreira criminal inicia-se aos 12-13 anos, ganha intensidade aos 16-17 anos e finaliza aos 30 anos; e b) perspectiva interacional que entende a delinquência como causa e consequência de um conjunto de fatores e processo sociais.	As mesmas daquelas constantes nas teorias do aprendizado social e do controle social.

Fonte: Adaptado pelo autor / CERQUEIRA E LOBÃO, IPEA, (2003)

03 – A ABORDAGEM ECONÔMICA DO CRIME

3.1 Enfoque Geral

O ponto central da abordagem econômica é o indivíduo. Visto que é ele quem toma as decisões. No que tange a teoria econômica do crime, também existe o mesmo princípio, a ênfase está na decisão individual.

Diferentemente das abordagens tradicionais do estudo criminal pela Sociologia, Psicologia e a Criminologia em que são tratados fatores como: a origem social do criminoso, os comportamentos desviantes ou psicopatas do mesmo onde as escolhas são limitadas ou inexistentes, a Economia centralizada seus esforços nas escolhas feitas pelo indivíduo.

A essência da abordagem econômica é incrivelmente simples. Ela diz que as pessoas resolvem cometer o crime, comparando os custos e os benefícios envolvidos no ato. É verdade que as forças por trás dos indivíduos tomarem decisões para cometer crimes são diferentes. Mas alegam que existem alguns princípios gerais que se aplicam na tentativa de compreender os fatores que determinam se as pessoas vão engajar no crime ou não.

Para o indivíduo se tornar o um criminoso ou cometer um delito será necessário que o retorno líquido do crime (RI_c) seja maior que retorno líquido legítimo (RI_l), isto é, que o benefício conquistado através do crime seja maior que o adquirido por vias legais (trabalho, empréstimo, etc.). Neste aspecto poderíamos dizer que:

- RI_l = Salários de mercado – Custos Relevantes
- RI_c = Recompensa Esperada [remuneração financeira + benefícios psicológicos (sensação de bem-estar, vitória, etc.)] – Custos Financeiros – Custos Psicológicos – Punição Esperada [probabilidade de ser pego (ou condenado) x severidade da punição]

Neste modelo, os custos incorridos aos outros indivíduos (ou para a sociedade) são ignorados pelos criminosos. Esses custos são divididos em duas vertentes:

- **Custos Diretos** que são bens e serviços públicos e privados despendidos na recuperação das consequências da violência e prevenção da criminalidade no sistema de justiça criminal, cárceres, serviços médicos, serviços sociais e proteção das áreas residenciais.

- **Custos Indiretos** que são perda/falta de investimentos, bens e serviços que deixam de ser captados e produzidos pelo fato existência da criminalidade e do envolvimento das pessoas (criminosos e vítimas) nestas ações (NETO, 2006).

3.2 Precusores

Dentre os precusores da análise econômica, podemos destacar Beccaria-Bonesara que, em 1764, já ensaiava estudos sobre delitos e penas, incluindo discussões sobre pena de morte e economia do contrabando.

O famoso Tratado sobre crime de Beccaria (1764) alega que a punição dos criminosos deve ser avaliada de acordo com a quantidade de dano ao "bem-estar social", medido em termos de felicidade: "maior felicidade para o maior número" principalmente. Nestes critérios, ele argumenta ser contra a pena capital e dos maus-tratos de prisioneiros. Jeremy Bentham foi muito influenciado pelo trabalho de Beccaria.

Em 1776, Adam Smith foi provavelmente o primeiro economista escrever sobre o crime dentro de um enfoque de oferta e demanda. Ele observou que os crimes e a demanda por proteção contra eles, eram ambos motivados pela manutenção ou acumulação de ativos.

Mais tarde, no início do século XIV, em 1811 mais precisamente, Jeremy Bentham (1748 – 1832) publica o livro “Théorie des peines et des recompenses” (teoria das punições e das recompensas, em uma tradução livre).

Nesta obra, Bentham apresenta o chamado cálculo hedonístico, que consistia em duas proposições fundamentais: os atos são decididos com base no prazer por eles proporcionado e na punição decorrente; e a punição deveria deter os crimes – deve ser relevante para o criminoso (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

“O lucro do crime é a força que incita o homem a delinquência, a dor da punição é a força empregadas para contê-lo a partir dele. Se a primeira destas forças for maior, o crime será cometido, se a segunda, o crime não será cometido” (BENTHAM, 1811)

O alto interesse na Economia do Crime está diretamente ligado ao artigo “Crime e Castigo: Uma abordagem econômica (1968)” do ganhador do Nobel de Economia em 1992, o professor Gary Becker. O renomado economista estendeu a análise microeconômica para uma grande diversidade do comportamento humano e suas redes

de convívio (incluindo os comportamentos não voltados para o mercado isto é, decisões pessoais).

Há ainda uma terceira contribuição na chamada teoria da escolha racional ou teoria do comportamento e do capital humano, na mesma área em que Bentham focou seus estudos, no crime e sua punição. Becker (1968) afirma que: “Um crime, com exceção de um limitado número de psicopatas, é assumido como reagente a diferentes estímulos em uma forma previsível e racional, tanto no que diz respeito a retornos e custos, como na forma de espera da punição”.

Em vez de considerar a atividade criminosa, um comportamento irracional associado com o psicológico específico e do status social do preso, a criminalidade é analisado como comportamento racional sob incerteza. É sobre isso que aborda o seu famoso artigo e em outro logo depois: *Essays in the Economics of Crime and Punishment, 1974*.

3.3 O Modelo Econômico de Gary Becker e o Comportamento Racional

O modelo de Gary Becker (Rational Criminal Model - RCM) assume que as escolhas dos criminosos para cometer um crime é um comportamento racional na qual comparam-se os custos e benefícios com o resultado incerto de sucesso ou de ir para a cadeia. O modelo vê a atividade criminosa como um investimento: levando-se em conta o risco, obtêm-se um alto retorno esperado.

$$E[U] = pU(Y - f) + (1 - p)U(Y)$$

Onde:

- $U(\bullet)$ – é a função de utilidade do indivíduo;
- p – é a probabilidade subjetiva de ser pego e condenado;
- Y – resultado obtido através do crime;
- f - multas e punições caso ele seja pego e condenado;

Becker (1968) evidenciou, matematicamente, que a relação entre p e f é negativa sobre o total de utilidade esperada, o que significa que acréscimos em p ou mesmo em f podem alterar a utilidade esperada do indivíduo, tornando-a negativa e assim, incentivando-o a cometer crimes (NETO, 2006)

Outro trabalho procurou testar a validade dessa relação proposta por Becker através de 118 estimações empíricas. Com isso, Eide, em 1997, chegou ao resultado de que se a probabilidade de ser apanhado e condenado dobrasse, a criminalidade cairia 70%. E se as multas e punições também dobrassem, a criminalidade cairia 40%. Chegou-se à conclusão de que, no curto prazo a melhor política para diminuir os índices de criminalidade seriam as políticas ostensivas, isto é, um maior efetivo policial.

Gordon Tullock na publicação “The Economics of Crime: Punishment or income Redistribution – Comment (1976) comenta que:

Na medida em que o crime envolve custos e benefícios, o mesmo pode ser ato racional, e a quantidade de crimes cometidos pode ser determinada da mesma maneira como é a quantidade de qualquer outra atividade. A única diferença pode ser que o crime envolve o comportamento que é contra a lei. O criminoso pode "pesar" os benefícios e os custos e pode escolher a combinação que maximiza a sua própria utilidade, e ele irá maximizar sua utilidade se cometer esses crimes para os quais os benefícios adicionais superam os custos adicionais”. [McKENZIE; TULLOCK (1975, p.129 - 145)].

O alicerce da abordagem econômica do crime é que as pessoas dentro de um sistema de leis são maximizadoras racionais de sua satisfação. (NETO, 2006). Na grande maioria dos casos, a certeza do sucesso não é garantida, logo, a teoria econômica válida é aquela que tenta mensurar as escolhas individuais sob insegurança.

Quanto ao comportamento racional temos que destacar dois elementos. O primeiro seria o método, que significa uma atitude baseada na lógica independente de emoções ou regras pré-estabelecidas. O outro seria o resultado, que é a ação que resulta no objetivo esperado.

A racionalidade para Gary Becker (1976, 1993) é um conceito instrumental. Ele precisa, entretanto, a presença de objetivos, embora o pesquisador enquanto cientista social não se pergunte como é que tais objetivos são formados. Somente os produtos líquidos deste processo é que são relevantes para a economia. Segundo Mercurio & Medema (1997, p.58) o indivíduo racional contrasta com o indivíduo razoável referente à tradição da teoria legal – um indivíduo que é socializado nas leis e normas de uma sociedade, e cujo comportamento corresponde a estas normas. (NETO, 2006).

Então, o sistema legal através das suas instituições deve externar essas normas e estas serem obedecidas pelos indivíduos socializados. Aqueles que violaram tais regras são vistos como indivíduos não razoáveis.

A abordagem econômica diz, entretanto, que é possível manter um comportamento racional ainda que desviante de normas sociais estabelecidas.

Neste caso, as normas ou regras estabelecidas seriam regidas pelo mesmo raciocínio, isto é, as multas ou penas em vista do comportamento desviante, funcionariam como os preços partindo da lógica microeconômica. Quanto mais os preços de um bem aumentam, menos dele o indivíduo irá usufruir e vice-versa.

Os indivíduos, como são maximizadores, irão então comparar os resultados marginais e os custos de cada unidade adicional da atividade ilegal e comparar com os custos (sendo estes ponderados pela cogitação de ser revelado e setenciado). (NETO,2006).

Cabe aqui o pensamento de Posner (1983): “A função básica da lei em uma economia ou em uma perspectiva de maximizar riqueza é de alterar os incentivos”. Um aumento do preço de se engajar em uma atividade ilegal irá induzir certos indivíduos a reduzir ou eliminar seu envolvimento em tais atividades, enquanto que aqueles que continuarem são aqueles que os benefícios continuam excedendo os custos mais elevados.

3.4 Crime e Punição: os efeitos da Lei

No modelo econômico, a punição irá afetar os incentivos para o comportamento ilegal, por exemplo, penas cada vez mais altas contra o roubo provocaria um número cada vez menor de tentativas do criminoso em realizar o ato.

Supõe-se que:

- c é a quantidade do crime (vista aqui como atividade ilícita diante da lei), como por exemplo, velocidade excessiva, latrocínio, homicídio, etc.;
- $G(x)$ é o gasto envolvido em cometer tal prática;
- $A(x)$ é a adição do ganho através da atividade criminosa;

Então, o Rl_c esperado, ou seja, os ganhos líquidos com o crime podem ser considerados como $A(x) - G(x)$.

A questão seria descobrir qual o valor de x que um indivíduo racional iria cometer. Para obter esse valor, o mesmo teria que maximizaria essa função, disso temos (NETO, 2006):

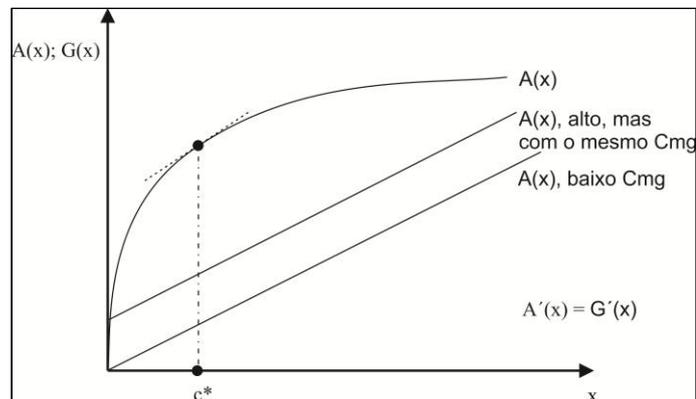
- $\max_{x \geq 0} A(x) - G(x)$

Com a condição de primeira ordem (CPO) dada por:

- $A'(x) = G'(x)$, isto é, $\frac{\Delta A(x)}{\Delta x} = \frac{\Delta G(x)}{\Delta x}$

Então se tem que:

Gráfico 01 – Custo Total Alto



Fonte: NETO, 2006 (adaptado pelo autor)

Neste exemplo, os custos marginais são mais importantes que o custo total. Se o custo total aumentar, mas os custos marginais permanecerem iguais, não haverá nenhuma mudança na quantidade de atos criminosos.

A detecção de um criminoso não é um evento certo, logo:

- i é o empenho da polícia na tentativa de identificar o criminoso ou a atividade ilegal;
- $p(i)$ é probabilidade de se encontrar o criminoso;
- $p(i) = 0$ se $i = 0$;
- $p(i)$ aumenta na medida em e aumenta;

Disso temos que:

Dado i , o problema do individuo racional é:

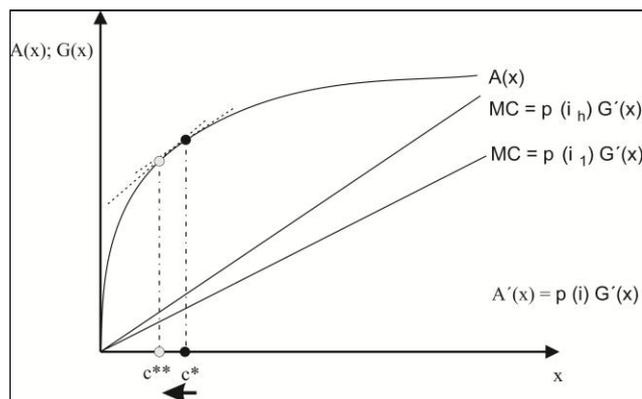
- $\max_{x \geq 0} A(x) - p(i)G(x)$

CPO:

- $A'(x) = p(i)G'(x)$

Logo, um valor de i baixo, implica que $p(i)$ também será baixo, obtendo custos marginais baixos. Se o valor de i é alto $p(i)$ também será alto, implicando altos custos marginais (NETO, 2006).

Gráfico 02 – Alto Esforço Policial



Fonte: NETO, 2006 (adaptado pelo autor)

Partindo dessa conclusão, se pode inferir que, com o aumento dos custos marginais em cometer o crime, haverá uma tendência a uma diminuição das atividades criminosas. Penas e multas cada vez mais elevadas juntamente com alto contingente policial barram as atividades criminosas, pois aumentam bastante os custos de cometer o crime. Porém, partindo do ponto de vista microeconômico, um alto empenho policial acarreta custos muito elevados (viaturas, salários, prédios, etc.), sendo mais vantajoso aumentar penas e multas como forma de diminuir a criminalidade, principalmente nos centros urbanos.

Existe uma diversidade de abordagens sobre políticas de redução da criminalidade na sociedade, porém, o presente estudo busca analisar as despesas efetuadas nas ações públicas de combate ao crime, bem como os resultados de tais ações.

04 A CRIMINALIDADE NO ESTADO DO CEARÁ

4.1 Visão Geral do Caso Brasileiro

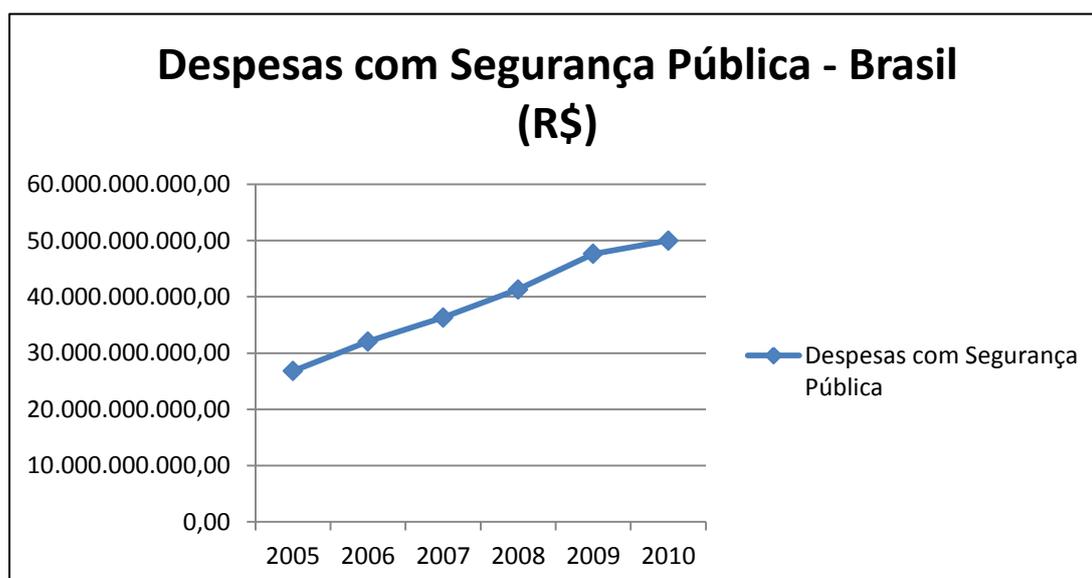
Os trabalhos sobre criminalidade no Brasil começaram a ganhar notoriedade a partir de Coelho e Paixão (1988), ambos de Minas Gerais, que criticavam a alta relevância dada a variáveis socioeconômicas em relação às outras mais relacionadas ao sistema judicial, principalmente a eficácia policial. Os estudos nessa área sofrem certas limitações devido ao baixo nível de dados disponíveis e confiáveis.

Dentro da área abordada de políticas públicas sobre a criminalidade destacamos dois trabalhos. O primeiro se deve a Mendonça (2000), que utilizando dados do Ministério da Saúde no intervalo de 10 anos (1985-1995), criou um modelo estendido da escolha racional introduzindo a variável “insatisfação”, na idéia da diferença entre o consumo real e o ideal. Ele chegou à conclusão de que a causa com maior significância estatística foi a taxa de urbanização. Desigualdade de renda e desemprego vieram logo em seguida. Porém os gastos com segurança pública não foram expressivos.

Cerqueira e Lobão (2002) também merecem destaque. Os autores também utilizaram os gastos em segurança pública em seus modelos e, utilizando o método de séries temporais para os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, entre 1981 e 1999, eles chegaram a conclusão que os “homicídios respondem, positivamente, à renda, à desigualdade de renda e à densidade demográfica e, negativamente, aos gastos em segurança pública” (BITU, 2008).

Em estatísticas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as despesas com Segurança Pública no Brasil (União, Estados da Federação, Capitais e demais municípios) em 2010 chegou a quase 50 bilhões (49,9) de reais chegando a 1,36% do PIB do país no mesmo ano. O Gráfico 3 mostra os gastos da união desde 2005:

Gráfico 03 – Despesas com Segurança Pública no Brasil



Fonte: Elaboração do autor através dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional; SIAFI – STN;

Ao se analisarem as despesas em segurança pública da via tabela 1 e criar uma variação das despesas *versus* uma variação dos crimes, se deve notar que a teoria comum é legitimada, isto é, quanto mais gastos em segurança menores são as taxas de crimes cometidos.

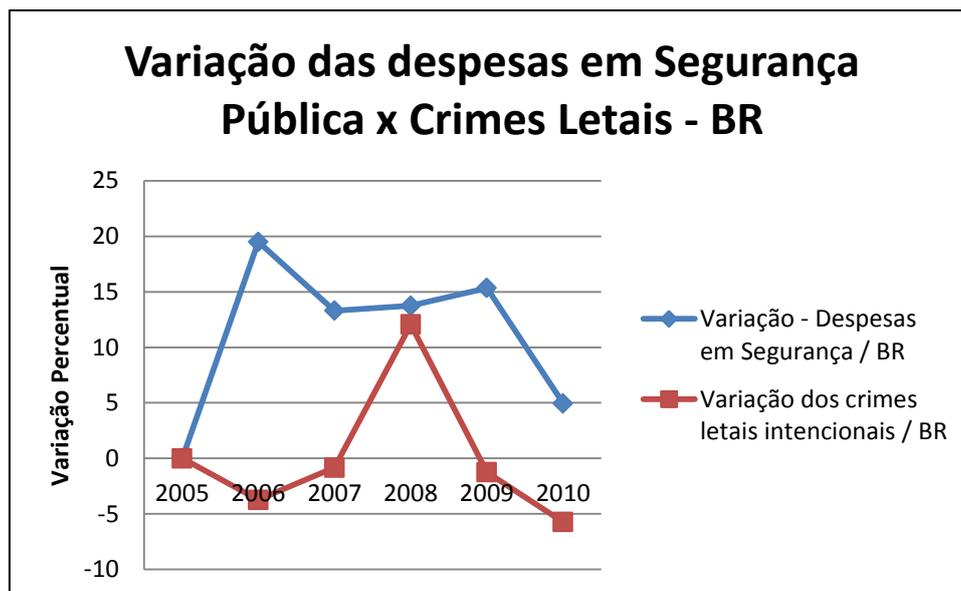
Tabela 1 – Despesas em Segurança Pública X Crimes Letais

Ano	UNIÃO – DESPESAS (R\$)	Varição - Despesas em Segurança / BR	Crimes letais intencionais (homicídios dolosos, latrocínios e lesões seguidas de morte)	Varição dos crimes letais intencionais / BR
2005	26.818.284.172,93	-	43083	-
2006	32.044.848.973,25	19,48881131	41472	-3,73
2007	36.305.946.975,11	13,29729469	41128	-0,82
2008	41.298.640.054,37	13,7517225	46090	12,06
2009	47.633.749.959,70	15,33975428	45518	-1,24
2010	49.990.398.453,76	4,947434321	42907	-5,73

Fonte: Dados STN / Elaboração do Autor (valores correntes)

Para uma melhor compreensão da questão inserimos o gráfico 4:

Gráfico 04 – Variação das despesas em Segurança Pública X Crimes letais



Fonte: Elaboração do autor

Cabem aqui algumas observações. A primeira é que no ano de 2008, houve o acréscimo de mais estados nas estatísticas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) aumentando, assim, o número de ocorrências nacionais, o que não invalida o pressuposto lançado. Também temos observado que quanto maior o tamanho do município, maiores são as taxas criminais nele esboçado confirmando assim a tendência de que, quanto maior a densidade demográfica de uma região, menor sua capacidade de prover infraestrutura adequada, promovendo, assim, o aumento da criminalidade, logicamente, levando em conta o grau de coesão social existente nela (baixa desigualdade de renda, acesso à Educação, Segurança, entre outros). Para um maior detalhamento, dispomos da tabela 2 com alguns estados brasileiros, com sua densidade demográfica (2010) e o número de crimes letais absolutos registrados pela polícia (homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte).

Tabela 2 - Densidade Demográfica X Crimes Letais (BR)

Estado	Densidade Demográfica (2010)	Crimes Letais (2010)			
		<i>Homicídio Doloso</i>	<i>Latrocínio</i>	<i>Lesões Corporais Seguidas de Morte</i>	TOTAL
Acre	4,47	195	16	1	212
Alagoas	112,33	2127	36	20	2.183
Amapá	4,69	26	1	3	30
Amazonas	2,23	770	43	18	831
Bahia	24,82	4.442	114	178	4.734
Ceara	56,76	2641	-	-	2.641
Distrito Federal	444,07	636	42	13	691
Espirito Santo	76,25	551	8	2	561
Goiás	17,65	978	29	12	1.019
Maranhão	19,81	1.006	27	35	1.068
Mato Grosso	3,36	866	53	31	950
Mato Grosso do Sul	6,86	348	10	4	362
Minas Gerais	33,41	2.396	-	-	2.396
Para	6,07	2517	173	82	2.772
Paraíba	66,7	1.438	17	5	1.460
Paraná	52,4	3.276	49	109	3.434
Pernambuco	89,63	3201	122	28	3.351
Piauí	12,4	240	1	1	242
Rio de Janeiro	365,23	4.418	146	42	4.606
Rio Grande do Norte	59,99	808	13	132	953
Rio Grande do Sul	39,79	1.650	74	89	1.813
Rondônia	6,58	548	26	8	582
Roraima	2,01	67	3	-	70
Santa Catarina	65,29	270	14	45	329
São Paulo	166,25	4.321	253	-	4.574
Sergipe	94,35	700	76	14	790
Tocantins	4,98	255	5	3	263

Fonte: Elaboração do Autor

Como citado por Oliveira (2005), a criminalidade possui maiores índices em grandes cidades, pois existe um maior retorno do ato criminoso e uma menor probabilidade de ser punido, isto é, custos menores em cometer o crime. Para um maior entendimento do estudo e o peso de outras variáveis envolvidas, indicamos a leitura do trabalho do mesmo autor.

Como já se dispôs de uma visão geral dos estudos e das despesas gerais em segurança pública no Brasil, se verá agora de maneira pormenorizada a situação da criminalidade e as despesas em segurança pública (bem como seus programas, metas e resultados) para o Estado do Ceará, que é o foco deste estudo.

4.2 O Caso Cearense

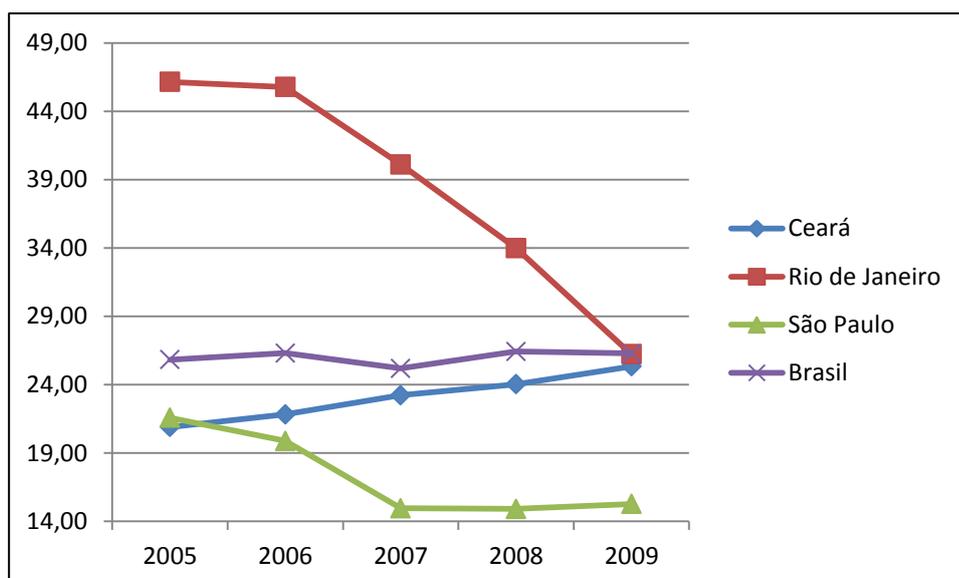
Como já destacado anteriormente, a criminalidade tem sido pauta, praticamente obrigatória, em qualquer discussão sobre conjuntura social, em qualquer nível de renda, em praticamente todos os lugares em que é realizada alguma atividade econômica.

Mesmo com os altos investimentos da União e dos governos estaduais em segurança pública, principalmente no treinamento de profissionais de segurança e tecnologia de informação, Carvalho, em 2007, afirma que não se consegue alcançar os tão desejados baixos índices de criminalidade (SILVA, 2010).

O caso cearense não é diferente. O número de ocorrências criminais tem aumentado de forma bastante contundente, tanto na capital quanto no interior, fazendo com que o estado do Ceará alcance taxas quase semelhantes (ou maiores até) a estados maiores e mais populosos do que ele e quase igualando-se a média nacional.

No gráfico 5, se pode constatar o fato colocado:

Gráfico 05 – Taxas de Homicídio por 100 mil habitantes / CE, RJ, SP e BR



Fonte: IPEA Data (elaboração própria)

A não eficiência do Estado nesse quesito traz várias consequências, porém, destacamos duas de maior impacto econômico: a primeira seria abertura nesse setor para o capital privado, o que pode facilmente constatado pelo aumento dos serviços de empresas de segurança particular. A insegurança provocada leva o indivíduo, e consequentemente a sociedade, a utilizar a renda disponível com gastos em segurança particular, o que antes era para o aumento do bem-estar, agora se torna mais uma despesa no orçamento familiar.

Carvalho afirma que a violência redireciona os investimentos privados, trazendo como consequência a falta de investimentos em infraestrutura, o que, já no curto prazo traz um aumento dos custos sociais (SILVA, 2010), mais uma vez provocando uma tendência maior ao indivíduo ingressar no mundo do crime.

É impossível calcular o valor exato que dos impactos dos custos sociais gerados para a sociedade devido à criminalidade. Ao mesmo tempo em que a insegurança cria novos mercados, ela contribui para o não crescimento de certas localidades.

Se o Estado não consegue impedir ou barrar a ação criminosa, ele passa a gerenciar os custos de justiça, incluindo aí o sistema penal e o prisional. A forma mais comum de tentar minimizar os efeitos da violência advindos da criminalidade é aumento o investimento em segurança pública.

Estes investimentos se dividem nas mais diversas subfunções e ações. Cada uma delas é analisada (inserida, excluída, reformulada, etc.) de acordo com a política de cada estado.

De acordo com a Secretaria da Justiça do Ceará (SEJUS, 2011), os gastos em segurança pública se dividem nas seguintes funções: administração geral, policiamento, tecnologia da informação, formação de recursos humanos, informação e inteligência, defesa civil e assistência ao portador de deficiência. Na função segurança pública, o investimento chegou a quase 630 milhões em 2008 culminando em quase 1 bilhão de reais (970 milhões) em 2011, isto é, um aumento de 53,86% em três anos.

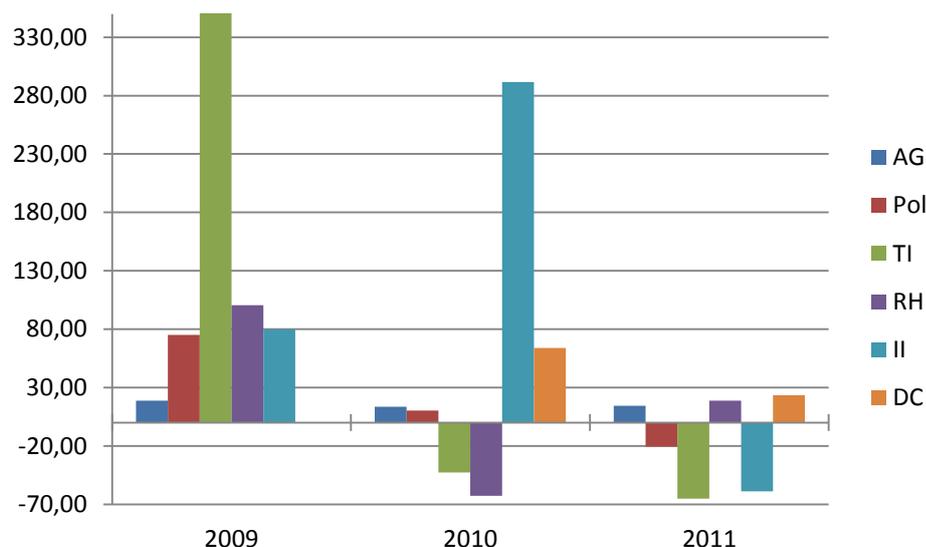
Tabela 03 – Investimentos e Taxas na Segurança Pública no Ceará / 2008 - 2011

INVESTIMENTOS (R\$)				
	2008	2009	2010	2011
Administração Geral (AG)	480.399.020,50	570.522.486,63	647.886.595,29	740.411.531,49
Policiamento (Pol)	124.205.610,00	217.487.432,97	239.637.512,70	190.630.057,00
Tecnologia da Informação (TI)	9.858.319,14	77.577.941,60	44.495.786,32	15.552.099,45
Formação de RH (RH)	8.190.996,09	16.421.917,05	6.119.491,03	7.272.228,86
Informação e Inteligência (II)	2.438.677,88	4.381.015,70	17.156.629,48	7.078.297,00
Defesa Civil (DC)	1.537.143,22	1.530.455,92	2.510.401,49	3.101.891,07
Assistência ao idoso	-	-	52.424,82	-
Abastecimento	-	-	-	94.631,74
Assistência ao portador de deficiência	-	-	58.787,40	-
TOTAL	626.629.766,83	887.921.249,87	957.917.628,53	964.140.736,61
TAXAS (Variação)				
	2008	2009	2010	2011
AG	-	18,76	13,56	14,28
Pol	-	75,10	10,18	-20,45
TI	-	686,93	-42,64	-65,05
RH	-	100,49	-62,74	18,84
II	-	79,65	291,61	-58,74
DC	-	-0,44	64,03	23,56

Fonte: Secretaria da Justiça (SEJUS) / Elaboração própria (valores correntes)

O gráfico 6 mostra a evolução das taxas dos gastos em segurança:

Gráfico 06 – Evolução da Taxa de Gastos em Segurança - CE



Fonte: Elaboração do autor / Tabela 03

Para se ter uma dimensão dos valores relacionados a estes custos de justiça (penais e prisionais), e a eficiência ou não do estado na administração dos mesmos, serão analisados os dados sobre os custos de encarceramentos de prisioneiros, isto é, o resultado da atividade da instituição segurança como um todo.

O Estado do Ceará possui, sem contar as cadeias públicas, 15 estabelecimentos penais de acordo com Secretaria de Segurança Pública, com mais de 14 mil presos (2010) alojados nestes espaços. Para ter a proporção da situação vejamos: no ano de 2008, o Ceará possuía 13 estabelecimentos penais com capacidade para aproximadamente 8130 presos. No ano de 2010, nenhum dos estabelecimentos aumentou a sua capacidade, mas foram criadas mais duas unidades penais: a CPPL II - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPLPCP) em Julho de 2009 e a CPPL III - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPLPJN) em Setembro de 2009, perfazendo-se o total de 15 estabelecimentos penais e aumentando a capacidade total de 8130 presos para cerca de 10300. Porém, no ano de 2008 havia um número de aproximadamente de 12770 encarcerados no Ceará, isto é, 57,08% a mais da capacidade permitida. Já em 2010, com a capacidade de 10300 o número de presos já ultrapassava os 15000 (SEJUS, 2011).

Neste mesmo ano, de acordo com o Plano Plurianual (2008-2011) do Governo Cid Gomes, foram gastos 32,7 milhões em infraestrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN. Destes, 19,7 milhões foram para a construção de cadeias públicas,

8,1 milhões para a construção de cadeias públicas, 830 mil para a reforma de penitenciárias, 955 mil para reforma e / ou ampliação de cadeias públicas, 3,07 milhões para aquisição de móveis e equipamentos para as cadeias públicas. Comparando-se com a capacidade do mesmo ano, o Ceará estava, ainda, com 47,03% a mais de sua capacidade máxima.

Dentre os 15 estabelecimentos penais existentes no Ceará (excetuando-se as cadeias públicas responsáveis por 38,93% da população carcerária cearense), o maior estabelecimento prisional de regime fechado do Ceará é a CPPL II - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPLPCP) com aproximadamente 6,87% da população carcerária cearense. Entre as penitenciárias, a que tem maior participação é o IPPS – Instituto Penal Paulo Sarasate com 5,57% da população carcerária do Ceará com aproximadamente 847 presos em 2010.

Para uma visualização completa dessas informações, bem como o resultado dos investimentos em segurança no quesito atividades de encarceramento, dispomos da tabela 04, com os estabelecimentos penais no Ceará e suas respectivas populações de acordo com a SEJUS (2010).

Tabela 04 – Estabelecimentos Penais no Ceará – 2008 /2010

Estabelecimento	Tipo	Capacidade		Presos	
		2008	2010	2008	2010
Cadeias Públicas ou similares	Cadeia Pública (RF) (RSA) (RA)	2723	3091	5488	5918
Casa do albergado	Casa de Albergado (RSA) (RA)	60		304	1059
Colônia Agrícola do Cariri	Colônia Agrícola (RSA) (RA)	40	40	9	4
Colônia Agropastoril do Amanari	Colônia Agrícola (RSA) (RA)	120	120	1438	116
CPPL - Casa de Privação Provisória de Liberdade Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal (CPPLDFAOBL)	Presídio (RF)	900	900	1139	998
CPPL I - Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima (CPPLAPLAL)	Presídio (RF)	900	900	1097	989
CPPL II - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPLPCP)	Casa de Custódia (RF)		952		1044
CPPL III - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPLPJN)	Casa de Custódia (RF)		952		1037
HGSPPOL - Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo	Complexo Hospitalar (RF)	30	30	55	29
IPF - Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa	Penitenciária (RF) (RSA) (RA)	374	374	323	516
IPGSG - Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes	Complexo Hospitalar (RF)	104	104	146	117
IPPOO I - Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira I	Presídio (RF)	395	395	92	420
IPPOO II - Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II	Presídio (RF)	492	492	610	535
IPPS - Instituto Penal Paulo Sarasate	Penitenciária (RF)	940	940	1146	847
PIRC - Penitenciária Industrial Regional do Cariri	Penitenciária (RF)	549	549	426	423
PIRS - Penitenciária Industrial Regional de Sobral	Penitenciária (RF)	500	500	493	526
TOTAL		8127	10339	12766	15201
Capacidade Utilizada (%)				57,08	47,03

Fonte: Elaboração Própria / SEJUS 2011

A existência de uma população carcerária alta e com tendência de crescimento, gera custos elevados para os cofres públicos e, conseqüentemente, para os contribuintes. Para a manutenção dos presos, existem também gastos com transporte, roupas alimentação, salário de funcionários, entre outros (SILVA,2010).

De acordo com o Relatório de Desempenho Setorial – RDS 2011 do Governo Cid Gomes, existem indicadores estratégicos de serem “perseguidos” pela Secretaria de Segurança Pública (SSPDS) e a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) para o período 2010-2011, isto é, as metas a serem alcançadas pelos respectivos órgãos.

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) tem como principal competência: zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Institutos de Polícia Científica e da Corregedoria-Geral dos

Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, que passam a denominar-se Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social. Nas metas estabelecidas para este órgão destacam-se: (a) estabelecer um tempo médio de resposta no atendimento de ocorrências policiais na RMF em até 5 (min); (b) estabelecer a taxa de veículos roubados por 100 mil habitantes em até 26,85 e (c) manter a taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes em até 19.

4.3 Programas de Segurança Pública

De acordo com o Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) de 2011 divulgado pela SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, os valores gastos com a SSPDS em 2010 foram R\$ 274.523.760,00, nos quais destacamos os seguintes programas: (a) Gestão De Tecnologia de Informação - SSPDS, (b) Gestão de Tecnologia da Informação Colégios Militares, (c) Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - Proativos, (d) Defesa Civil Permanente, (e) Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência, (f) Programa de atendimento à pessoa idosa, (g) Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias, (h) Ronda, (i) Segurança Moderna e com Inteligência, (j) Valorização do Servidor. Parte desses recursos é advinda do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará. Para uma visão completa dos valores, dispomos da tabela 5.

Tabela 05 – Demonstrativo Consolidado por Programa da SSPDS - 2010

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS (R\$)	274.523.760,00
<i>Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará</i>	2.783.337,00
Gestão De Tecnologia de Informação - SSPDS	11.000,00
Gestão de Tecnologia da Informação Colégios Militares	64.154,00
Promoção da qualificação e ressocialização do preso e egresso Proativos	725.676,00
Proteção às crianças, adolescentes Mulheres e Minorias	116.000,00
Segurança Moderna e com Inteligência	1.679.153,00
Valorização do Servidor	187.354,00
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS	271.740.423,00
Defesa Civil Permanente	524.752,00
Gestão da Tecnologia da Informação - SSPDS	15.906.000,00
Programa de atenção à Pessoa com deficiência	100.000,00
Programa de atendimento à pessoa idosa	160.000,00
Proteção às crianças adolescentes, mulheres e minorias	5.279.000,00
Ronda	34.853.490,00
Segurança Moderna e com Inteligência	211.345.936,00
Valorização do Servidor	3.571.245,00

Fonte: Elaborado pelo autor – Dados SEPLAG – CE (Valores correntes)

Cabe observação de que os gastos são direcionados a SSPDS, porém dentro dela, existe o a Fundo de Defesa Social do estado Ceará, criado em 2004 para, de acordo com o Diário Oficial do Estado de 23 de julho do mesmo ano, promover o desenvolvimento institucional dos órgãos da SEJUS e SSPDS objetivando, principalmente, uma melhoria na gestão, isto é, na eficiência e na eficácia do sistema de segurança pública.

Os gastos programados no RDG são divididos por (I) secretarias, (II) órgãos, (III) programas, (IV) ações e (V) produto. Para o enfoque que buscamos, vamos analisar apenas os programas da SSPDS. Dentre os dez listados acima, os mais relevantes para o presente estudo são: (a) Defesa Civil Permanente, (b) Gestão de Tecnologia da informação, (c) Proteção às crianças, adolescentes, mulheres e minorias (d) Ronda e (e) Segurança moderna e com inteligência.

O Programa Defesa Civil Permanente tem como objetivo “promover ações preventivas e de respostas a situações emergenciais que coloquem em risco a segurança global da população cearense e de preservação do meio ambiente que minimizem a vulnerabilidade da mesma em situações de desastre natural, humano ou misto”. Neste programa foram gastos em 2010 cerca de R\$ 524.752,00.

Quanto à Gestão de Tecnologia da Informação da SSPDS, “os produtos integrantes do programa estão relacionados ao reaparelhamento e modernização na área de tecnologia da informação e manutenção e funcionamento integrado da atividade fim na área de TI para dos órgãos do sistema de segurança pública”. Foram gastos R\$ 15.917.000,00 apenas com a SSPDS (RDG, 2011).

O programa de Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias tem como objetivo “reduzir o índice das ações delituosas de prostituição infantil, tráfico de crianças e adolescentes e maus tratos às mulheres e minorias. Os produtos integrantes do programa estão relacionados ao fortalecimento da infraestrutura policial para atendimento especializado às crianças e adolescentes, destacando-se ações de reaparelhamento e modernização das unidades policiais, construção, reforma e ampliação de delegacias especializadas e modernização da frota de veículos”. Em 2010 foram gastos cerca de R\$ 5.412.000,00 neste programa de apoio.

O Ronda do Quarteirão, instituído desde novembro 2007 no Governo Cid Gomes tem como foco principal diminuir os índices de criminalidade e violência, aumentando a satisfação da população e fortalecendo a relação de confiança entre a comunidade e os órgãos de segurança pública.

Com uma concepção de polícia ostensiva bem diferente da tradicional, o Ronda do Quarteirão iniciou suas atividades, no final de 2007 (mais precisamente em Novembro), em alguns bairros de Fortaleza e em parte de Maracanaú, como proposta do Governo do Estado do Ceará, nessa época sob o comando de Cid Gomes. O projeto adotou o slogan “Polícia da Boa Vizinhaça”, atendendo às comunidades relacionadas, 24 horas por dia, de maneira visível e preventiva, trabalhando pela ordem pública (PINTO *et al.* 2010).

Foram investidos R\$ 34.853.490,00 em 2010 neste programa. A grande parte dos recursos (R\$ 27.649.490,00) foi aplicada por meio da ação 20.285 – Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade – Fim do Ronda. O público alvo do programa, hoje, abrange todo o estado cearense.

Quanto à efetividade do programa, isto é, se um patrulhamento maior é capaz de reduzir o crime, segundo o IPECE, de acordo com os modelos estimados, principalmente no caso dos roubos, essa é uma afirmação válida. Assim, se considerarmos dois bairros com mesma renda média, mesma taxa de desemprego, mesmo nível de desigualdade, níveis de escolaridade semelhantes e que ainda tenham a mesma proporção de jovens de 15 a 24 anos que não trabalham e não estudam; então o

aumento recente do efetivo policial no bairro que recebeu o Programa apresentou uma redução de 57% nas taxas de roubos (SULIANO e OLIVEIRA, 2011).

Por fim, o programa Segurança Moderna e com Inteligência tem em sua espinha dorsal, a idéia de “reduzir a criminalidade por meio de ações conjuntas, integradas, sistêmicas e intersetoriais, que levam ao exercício qualificado da prevenção e da repressão ao crime, primando pelo desenvolvimento estrutural e organizacional do sistema SSPDS” (RDG, 2011). Tem como público alvo os profissionais da Segurança Pública, a sociedade cearense e a população flutuante em nosso Estado. No ano de 2010 recebeu aproximadamente R\$ 213.715.589,00, constituindo, assim, o maior investimento da SSPDS (aproximadamente 77,85% dos recursos destinados à mesma).

4.4 Efetivos Policiais

Vemos que os investimentos em segurança pública estão em sua grade parte destinados ao gerenciamento do aparelho repressor. Esses gastos incluem as despesas com pessoal e equipamentos.

Tabela 6 – Gastos com Policiamento

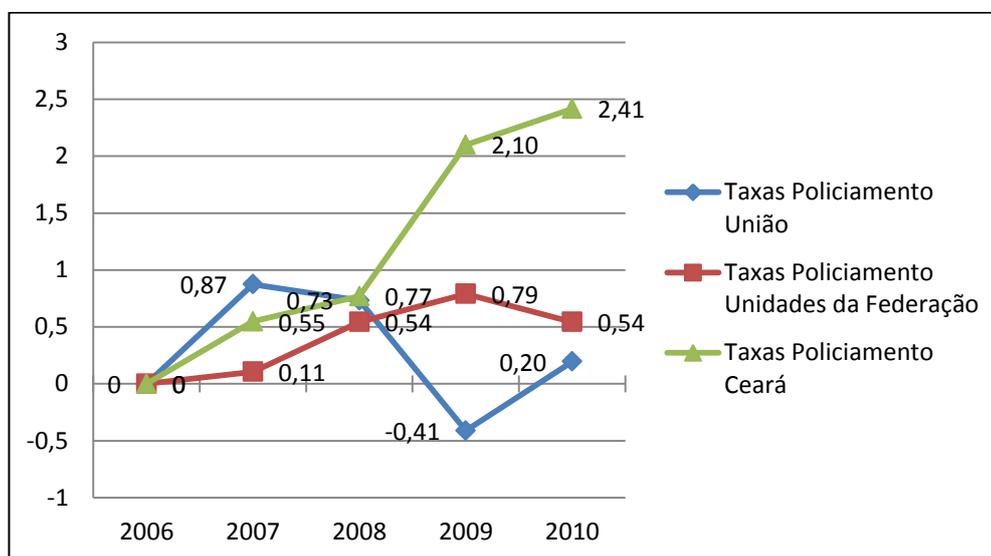
Gastos com Policiamento (R\$)			
Ano	União	Unidades da Federação	Ceará
2006	591.022.984,66	8.260.617.506,15	70.188.169,00
2007	1.107.526.209,75	9.137.018.767,87	108.564.545,79
2008	1.024.246.000,00	12.743.534.494,36	124.205.610,00
2009	603.112.000,00	14.784.534.560,77	217.487.432,97
2010	721.398.317,59	12.745.852.016,00	239.637.512,70

Fonte: Ministério da Justiça – Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2011, Elaboração do Autor (valores constantes)

Se analisar os gastos com base no ano de 2006, o estado do Ceará deu um salto de 70 milhões para quase 240 milhões em 2010, isto é, um aumento de 2,41% em relação ao ano base nos seus investimentos em policiamento ostensivo, superando até mesmo os gastos da união. O maior salto se deve no período de 2008 para 2009, com um aumento de 75,1% nas despesas, o que pode ser consequência da expansão para todo o estado do Programa Ronda do Quarteirão (final de 2007) e seus respectivos gastos com informação e inteligência.

Para uma melhor visualização das despesas com policiamento, se disponibiliza as taxas de investimentos com base no ano de 2006:

Gráfico 07 – Taxas de Gastos com Policiamento com base no ano de 2006



Fonte: Ministério da Justiça (2011) - Elaboração do Autor

Quanto ao número efetivo de policias, os dados ainda apresentam falhas no que tange a metodologia associadas à forma como são classificados pela CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e ao não envio de informações detalhadas por parte das polícias do país. Porém, ao analisar os números obtidos, tem-se a convicção de que sua publicação é o meio mais adequado para fomentar ajustes técnicos e, em particular, sua utilização pelos responsáveis pela gestão em si e formuladores de políticas para os vários setores analisados (ANUÁRIO 2011).

Os cargos que compõem os oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, Tenente, Subtenente e Sargento; Os cargos que compõem os agentes e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Cabo e Soldado; Os cargos que compõem os Não-Delegados da Polícia Civil são: Agente, Carcereiro, Comissário, Escrivão, Inspetor de Polícia, Investigador de Polícia e outros.

Na tabela 7, tem o efetivo de policiais no Ceará para os anos de 2006 a 2010. Para os anos de 2009, os números não foram divulgados pelo Ministério da Justiça, tampouco os números de 2007 para o Corpo de Bombeiros.

Tabela 7 – Efetivo Policial no Ceará /2006 - 2010

Ano	Polícia Militar				
	Oficiais	Praças e Agentes	Aluno-soldado	Aspirante a oficial, Cadete e Aluno-oficial	Total
2006	686	11480			12166
2007	705	12073			12778
2008	3072	9621			12693
2010	2993	12256	4	5	15258

Ano	Corpo de Bombeiros				
	Oficiais	Praças e Agentes	Aluno-soldado	Aspirante a oficial, Cadete e Aluno-oficial	Total
2006	232	1185			1417
2008	746	606			1352
2010	954	702	-	3	1659

Ano	Polícia Civil				
			Delegados	Não-Delegados	Total
2006			261	1867	2128
2007			254	1810	2064
2008			251	1787	2038
2010			345	2003	2348

Fonte: Anuário Brasileiro de segurança Pública 2007-2011 – Elaboração do autor

No que tange aos gastos com recursos humanos, destacamos a massa que faz o patrulhamento ostensivo e que tem contato direto com a comunidade excetuando-se aqui outros tipos de policiamento tais como policiais federais, guardas civis e agentes de trânsito.

No Ceará, há um aumento no número efetivo de policiamento nos três setores analisados. Para a polícia militar houve um aumento de 20,21% no número de efetivos, perfazendo o total de 2065 soldados a mais do que em 2008. Na polícia civil, houve um aumento bastante tênue, de apenas 310 (15,21%) policias em dois anos. Já no corpo de bombeiros houve o menor aumento absoluto: apenas 307 efetivos de 2008 para 2010 (15,71%).

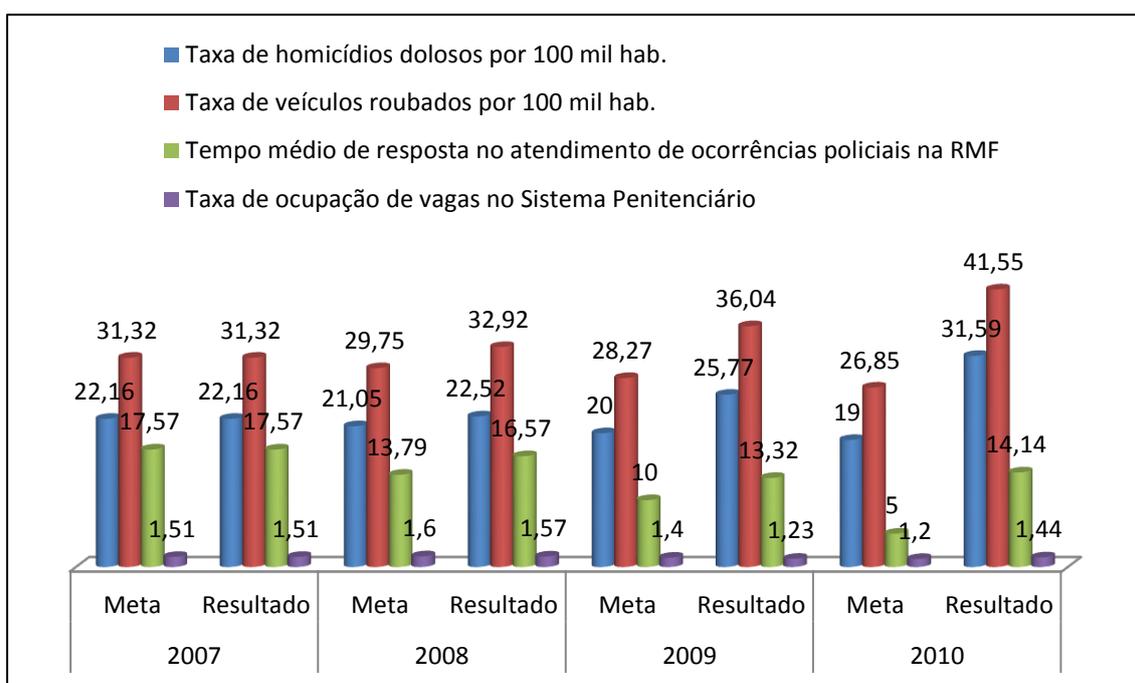
Nota-se que há um aumento significativo nos gastos com os programas de segurança e no policiamento ostensivo no estado. Vejamos então as metas pretendidas e os resultados obtidos através desses investimentos.

4.5 Evolução das Metas e Resultados Obtidos

A SEJUS é o órgão estadual responsável pela administração do sistema carcerário cearense e a sua principal função é executar a manutenção, supervisão, coordenação, controle, segurança e administração do Sistema Penitenciário e o que se referirem ao cumprimento das penas (Art. 44 da Lei nº 13.857, de 2007). Dentre as metas estabelecidas pelo PPA para o órgão, as principais seriam: (a) manter a taxa de ocupação de vagas no Sistema Penitenciário por volta de 1,2% e (b) aumentar o número de pessoas beneficiadas com atendimentos em cidadania para 483.274.

Ao analisar os dados do Relatório de Desempenho Setorial – RDS 2011, se nota que, pelo menos até o ano de 2010, a meta do governo cearense não foi alcançada.

Gráfico 08 – Metas e Resultados para SSPDS e SEJUS 2010



Fonte: Elaboração do Autor – Dados do Ministério da Justiça

A taxa de veículos roubados de 2010 foi de 41,55 por 100 mil habitantes superando a meta do governo de 26,85 para o mesmo ano. Já a taxa de homicídios dolosos também aumenta de 22,52 em 2008 para 31,59 em 2010. A meta para a taxa de ocupação de vagas no sistema carcerário para 2010 consegue se manter acima da meta estabelecida, embora que, no ano anterior tenha sido bem abaixo do previsto, provocada, principalmente, pela criação das casas de privação no mesmo ano.

Quanto ao número de atendimentos, no relatório de desempenho de Gestão de 2010 ficaram em cerca de 358500 atendimentos. O motivo alegado para o *gap* em relação à meta estabelecida foi provocado pelo período eleitoral, “onde as ações de cidadania realizadas pelos caminhões foram suspensas a partir de agosto, como também a mudança no processo de emissão de documentos”.

A área da segurança e defesa social tem como objetivo “enfrentar a criminalidade e a violência e melhorar o sentimento de segurança e tranquilidade da população, figurando como setor prioritário da ação de governo”. O combate dessa situação exige a tomada de medidas altamente complexas que incluem a criação, interação e perfeita relação de políticas públicas, além da participação ativa da sociedade. Logo, os órgãos de segurança pública exercem função de grande importância para reduzir o quadro de criminalidade, notadamente nos maiores centros urbanos (RDS – SSPDS 2011).

De acordo com Relatório de Desempenho Setorial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS de 2011 os principais índices setoriais analisados que são utilizados para “nortear” a implementação de políticas públicas no âmbito da Segurança Pública são: (a) Tempo médio de resposta no atendimento de ocorrências (min), (b) Quantidade de crack apreendido (kg), (c) Quantidade de maconha apreendida (kg), (d) Quantidade de cocaína apreendida (kg), (e) N° de homicídios dolosos por 100 mil habitantes (f) Número de homicídios de jovens de 12 a 24 anos por 100 mil jovens da mesma faixa etária, (g) Número de roubos a pessoa por 100 mil habitantes, (h) Taxa de veículos roubados por 100 mil habitantes, (i) Número de vítimas fatais em afogamento por 100.000 habitantes, (j) Números de incêndios atendidos em edificações por 100.000 imóveis na cidade de Fortaleza, (k) Índice de violência sexual contra criança e adolescentes por 100 mil pessoas de 0 a 17 anos e (l) Números de solicitações atendidas / número de solicitações CIOPS (média mensal).

Para estes índices se tem a tabela 8:

Tabela 8 – Resultado dos Indicadores Setoriais SSPDS 2011 - Ano Base 2006

	2006 (base)	2007	2008	2009	2010	Varição (%)
Tempo médio de resposta no atendimento de ocorrências (min)	19,44	17,57	16,57	13,32	14,41	-25,87%
Quantidade de crack apreendido (kg)	-	15,69	21,49	44,65	87,72	-
Quantidade de maconha apreendida (kg)	220,1	205,78	254,59	253,43	297,48	35,16%
Quantidade de cocaína apreendida (kg)	8,94	4,27	23,66	9,65	50,24	461,97%
Nº de homicídios dolosos por 100 mil habitantes	19,45	22,16	22,52	25,77	31,59	62,42%
Nº de homicídios de jovens de 12 a 24 anos por 100 mil jovens da mesma faixa etária	30,06	36,91	36,57	41,99	55,15	83,47%
Nº de roubos a pessoa por 100 mil habitantes	311,65	334,55	387,49	448,55	329,03	5,58%
Taxa de veículos roubados por 100 mil hab.	38,22	31,32	32,92	36,04	41,55	8,71%
Nº de vítimas fatais em afogamento por 100.000 hab.	2,19	2,05	2,79	2,67	0,7	-68,04%
Nº de incêndios atendidos em edificações por 100 mil imóveis na cidade de Fortaleza	91,2	102,24	116,04	106,68	327,36	258,95%
Índice de violência sexual contra criança e adolescentes por 100 mil pessoas de 0 a 17 anos	24,83	25,53	30,95	31,28	15,78	-36,45%
Nº de solicitações atendidas / nº. De solicitações CIOPS (média mensal)	94,89	89,26	95,89	98,85	99,25	4,59%

Fonte: Relatório de Desempenho Setorial SSPDS (2011)

O indicador (a) Tempo médio de respostas aos atendimentos de ocorrências mostra avanço em relação à capacidade do sistema de atendimento ao público, com a redução do tempo médio de resposta no atendimento das ocorrências. Neste quesito, houve uma melhora bastante significativa de 2006 para 2010. Houve um aumento de mais de 25% na rapidez em que são atendidas as ocorrências, passando de 19 para aproximadamente 14 minutos de espera.

Os indicadores (b, c & d) de quantidade de drogas apreendidas indicam uma melhora significativa no combate ao tráfico e ao consumo de drogas no país.

No Ceará, “segundo os dados mais recentes da Central Única de Favelas (CUFA) para 2009, os dependentes químicos do crack atingem 30 mil jovens de 12 a 29 anos em Fortaleza, sendo que no Estado esse número chega a 100.000 dependentes” (RDS SSPDS 2011, 7).

Neste quesito, a quantidade de crack apreendido chegou ao seu ápice em 2010, perfazendo o total de 87 kg de droga apreendida. Ainda assim, a maconha figura como a droga mais combatida no Ceará, tendo em 2010 a soma capturada em quase 300 kg.

Vale a observação de que outros fatores socioeconômicos e psicológicos explicam o alto consumo de drogas entre jovens, principalmente a questão da “fuga” da realidade, como meio de anestesiá-los os resultados de tal vivência. Essa questão é muito abordada em teorias da desorganização social, associação diferencial e autocontrole (vista na seção 2). Para um maior estudo sobre drogas e criminalidade do ponto de vista social indicamos o trabalho de Freitas e Francisquinho (2008), a influência da droga na criminalidade.

O indicador (e) número de homicídios dolosos por 100 mil habitantes mostra uma realidade díspare com a teoria, mostrando um aumento de 62% em relação a 2006 e uma trajetória ascendente.

Do prisma intrarregional, é importante salientar o aumento da taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes em Fortaleza e Região Metropolitana que registrou taxas de 31,9 e 42,9, respectivamente, nos anos de 2006 e 2010 e, para o Interior, 14,6 e 20,3 para os mesmos anos, mostrando, portanto, aumentos relevantes. (Mapa da Violência 2011). De acordo com essa pesquisa, “a taxa de homicídio no Ceará cresceu em maior proporção em 90 municípios entre 5 a 20 mil habitantes, cuja taxa atinge acima de 50 homicídios por 100 mil habitantes considerando o período 2000 – 2010”, valendo-se mencionar que esses indicadores são importantes “faróis” para os direcionamentos dos rumos que a política setorial deve considerar com fins de realocar os elementos de sua estratégia de atuação (RDS SSPDS 2011, pág. 9).

O indicador (f) Número de homicídios de jovens de 12 a 24 anos por 100 mil jovens na mesma faixa etária tem se tornando alarmante: da mesma forma que os homicídios dolosos, vêm em uma trajetória ascendente e com porcentagem altíssima, chegando em 2010 a uma variação de 83% maior que em 2006. Segundo o relatório, a SSPDS tem trabalhado com jovens na mesma faixa etária para ter uma visão mais aproxima e clara do índice para ajustar e/ou redirecionar os investimentos nesse setor para enfrentar a situação.

O indicador (g) Número de roubos a pessoa por 100 mil habitantes, é classificado como “subtração da coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” de acordo com o artigo 157 do Código Penal Brasileiro. Este indicador tem um leve aumento em relação ao ano base (5%), porém vem em trajetória decrescente em relação a 2009, o que indica que a força policial tem contido o avanço deste índice, concordando assim com a teoria lançada.

O indicador (h) Taxa de veículos roubados por 100 mil habitantes possui um leve aumento em relação ao ano base (8%) e vem em trajetória descendente desde 2007.

Em relação a este índice cabe aqui a observação de que o Ceará obteve um crescimento na sua quantidade de veículos bem maior que a média do nordeste, com uma taxa muito superior à taxa de crescimento de sua população. Essa taxa de crescimento foi de 11,71% (2008), 12,91% (2009) e 14,64% (2010), logicamente tendendo a taxa veículos roubados para cima.

O indicador (i) Número de vítimas fatais em afogamento por 100 mil habitantes, vem em queda livre com uma variação de 68% menor que em 2006. Esse indicador (como também o número de incêndios) está diretamente ligado ao efetivo do corpo de bombeiros e suas excelentes estratégias de busca e salvamento, fora o investimento em equipamentos para respectivas atividades mencionadas.

O indicador (j) Número de incêndios atendidos em edificações tem aumentado de forma bastante alta de 2006 até 2010, perfazendo o aumento de 258% nos atendimentos, mostrando-se o reflexo da rapidez na resposta para as ocorrências.

Cabe aqui a observação de que novas disposições de regras de prevenção de acidentes formuladas em 2010 garantiram uma queda do número de incêndios atendidos em 2011 (-18%).

O indicador (k) Índice de violência sexual contra criança e adolescente por 100 mil pessoas de 0 a 17 anos é tratado sobre dois aspectos distintos: o abuso sexual e a exploração sexual dos mesmos.

O conceito de abuso sexual reside na utilização da criança ou adolescente em uma relação de poder desigual, geralmente por indivíduos muito próximos, podendo ser ou não da família e que se aproveitam dessa aproximação para satisfazer seus desejos sexuais. Já o conceito de exploração sexual da criança ou adolescente reside na utilização para fins comerciais e de lucro, quando estes são induzidos a manter relações sexuais com adultos ou quando são usados para a produção de material pornográfico ou

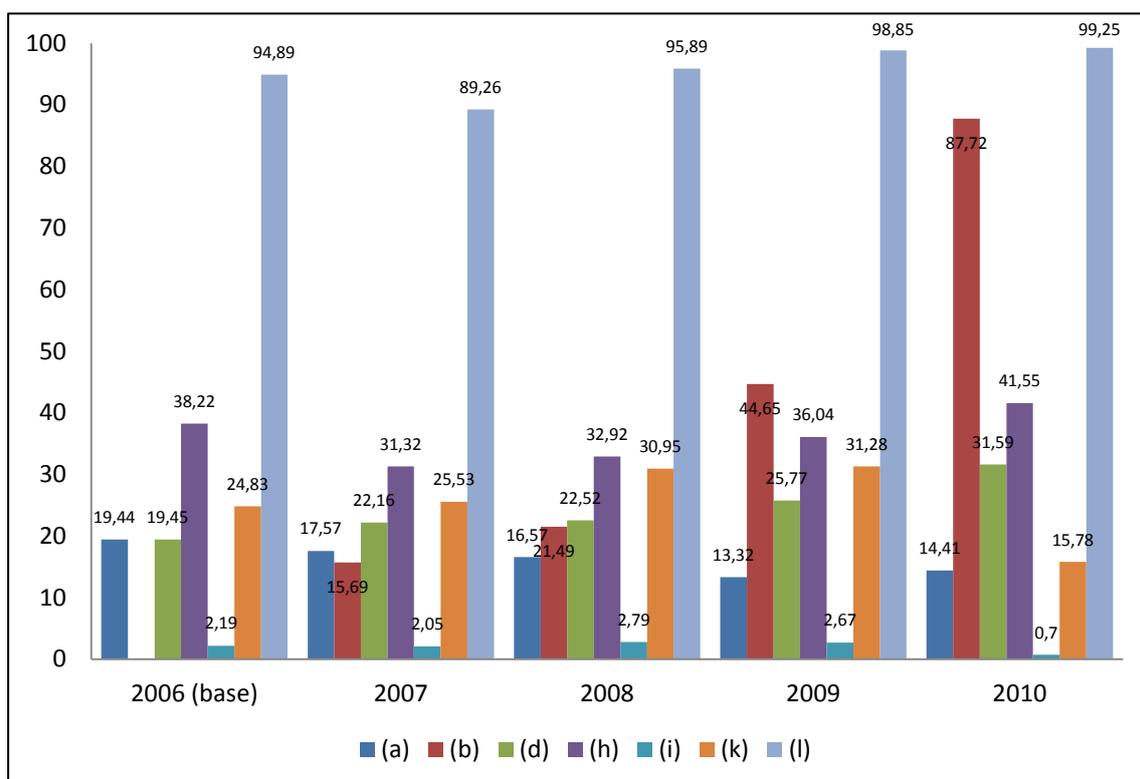
levados para outras cidades, estados ou países com propósitos sexuais (RDS SSPDS 2011, pág. 14). Neste quesito, os esforços da SSPDS vêm tendo um resultado bom e/ou satisfatório, obtendo uma queda em relação ao ano base (36%) e em uma trajetória decrescente desde 2008.

O indicador (l) Número de Solicitações atendidas / solicitações vem praticamente se mantido constante: em torno dos 95 a 99% entre 2008 e 2010 e trajetória ascendente, o que demonstra um sistema de informação e logística em constante modernização e eficiência.

Por fim, cabe a observação de que políticas públicas também estão sujeitas à intervenção de fatores subjetivos, como confiança, medo e insegurança. Não resolve alcançar resultados no controle da criminalidade se a população se sente insegura e não confia nos órgãos responsáveis por garantir segurança e ordem (ANUÁRIO 2011).

Para uma melhor visualização dos principais índices destacamos sete dos doze índices relacionados.

Gráfico 09 – Resultado dos Índices Setoriais SSPDS 2011



Fonte: Tabela 8 – Elaboração do Autor

Como bem visto, as metas pretendidas e os resultados alcançados não se igualam, indicando uma deficiência em alcançar as metas desejadas. Para exemplificar,

usaremos o número do efetivo de policias por habitante. Segundo a ONU, o índice ideal é de 1 policial por 250 habitantes. Como bem citado por Posner (1983): o aumento do custo do crime tenderá a diminuí-lo, ao menos no curto prazo. Como aumento de policiamento gera maiores custos de cometer o ato criminoso, diminui os seus índices. Porém, se tomarmos o número do efetivo policial da Polícia Militar e Civil e dividirmos pela a população do Ceará em 2010 (de acordo com o Censo do mesmo ano), teremos 16917 policiais para uma população de 8.452.381 pessoas, perfazendo a média de 1 policial para 500 habitantes. Isto é, precisaríamos de 16892 policiais a mais (o dobro do efetivo atual) para estar na média internacional.

Também foi visto aumentos significativos no índice de homicídios dolosos e de violência sexual (este aumentando até 2009 e depois decrescendo), mostrando que apesar do aumento do patrulhamento ostensivo, não se conseguiu diminuir o índice. Provavelmente exista aí uma parcela não mensurada de fatores que contribuem para o não alcance da meta, fatores de difícil mensuração que estão ligados a patologias individuais, abordados como fatores psicológicos, emocionais (crimes passionais) entre outros. Aumento dos índices de roubos à pessoa ou taxa de veículos roubados, estão ligados diretamente às teorias de desorganização sociais (status socioeconômico, desemprego, participação das instituições, entre outros fatores) e o autocontrole do indivíduo.

Apesar da abordagem racional de escolha do crime, teorias como do aprendizado social e anomia, que enfatizam que a condição das experiências pessoais bem como a rede de relacionamentos social do indivíduo é fator preponderante na escolha do mesmo de cometer ou não, o ato criminoso, devem ser levadas em consideração. Cabe aos estabelecimentos penais e ao próprio patrulhamento ostensivo, projetos com processos de instrução aos delinquentes levando-os a terem comportamentos mais sociáveis e menos destrutivos. Daí a necessidade da análise sociológica, psicológica e econômica do crime bem como suas formas de coerção.

Como não há uma política macroeconômica estrutural direta e eficaz, as despesas são canalizadas para o policiamento ostensivo, diminuindo, assim, investimentos nas variáveis utilizadas nos modelos sociológicos e psicológicos abordados na seção 2. É necessário um redirecionamento dos gastos para as áreas penal e judicial e eficiência no modelo de segurança pública adotada pelo governo cearense, gerando assim, melhores índices e um ambiente mais seguro para a população e contribuintes.

Se observar estudos como o de Silva (2007) e Silva (2010) na qual faz uma análise dos programas de segurança e dos estabelecimentos penais no Ceará para o ano de 2008, os investimentos e os índices atuais são até maiores e melhores, respectivamente, porém, ainda abaixo das metas estabelecidas. Vemos que a relação entre ações e resultados não foi efetiva, já que os resultados obtidos não alcançaram as metas anteriormente definidas.

05 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou analisar as teorias de causação da criminalidade, que envolvem fatores psicológicos e sociais e econômicos e contrapô-los com os dados obtidos através do Governo Cearense avaliando-se as despesas com os resultados obtidos pelas mesmas em relação aos índices de criminalidade para o estado do Ceará.

No Brasil, ainda não há disponibilidade de dados criminais que possam ser utilizados para estudar a criminalidade. Assim, em geral, a maioria dos estudos tem lançado mão das taxas de homicídios por cem mil habitantes obtidas no Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde ou do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Recentemente, a Secretaria Nacional de Segurança Pública implantou uma base de dados que permitirá que outros tipos de crimes também sejam utilizados para mensurar a criminalidade (SANTOS, KASSOUF, 2007).

Houve um crescimento da criminalidade em áreas metropolitanas como bem observado por Paixão e Fausto (1983). Variáveis como tamanho da cidade e concentração de renda são fatores importantes do problema do ato criminoso. (SILVA, 2007). Com isso, estabelece-se uma relação entre densidade demográfica e criminalidade.

A Segurança no estado do Ceará provoca um alto custo para o contribuinte, seja no setor de saúde, seja no combate a criminalidade. Órgãos como a SEJUS e SSPDS têm redirecionado investimentos massivos para a contenção do problema. Embora os gastos públicos se elevem a cada ano, a parcela da sociedade que procura segurança particular devido à sua alta eficácia só aumenta o que bem comenta Carvalho (2007).

O Sistema prisional tem aumentado o seu contingente a cada ano, superando em quase 50% a capacidade física dos estabelecimentos penais no Ceará, provocando uma situação de risco para o sistema carcerário cearense.

O Estado tem procurado sanar suas deficiências nesse setor, porém está longe de um ponto satisfatório. O presente estudo focou sua análise nos gastos governamental no quesito segurança pública, logo, não abordou outras formas de diminuição da criminalidade via políticas macroeconômicas nos setores estruturais (e fundamentais) tais como renda, emprego e inclusão social. Apesar de analisar despesas públicas com segurança ser uma boa maneira de reduzir índices criminais e combater a ação delinquente, fica bastante claro que, após a mostra de teorias e resultados baseado em despesas públicas, esta não é a solução definitiva do problema da criminalidade em

longo prazo. A criminalidade é complexa e com múltiplas faces, porém com certas regularidades que indicam onde possam ser formuladas ações de combate. Investimento em segurança pública é fundamental e indispensável como bem visto, porém isto só não é suficiente. Também é preciso uma maior organização penal e judicial para externar a força da lei diante do ato criminoso e, paralelamente canalizar esforços para a promoção de uma maior coesão social, via política de gastos sustentável, inclusão social, renda e emprego para as comunidades, principalmente onde a discrepância social (em relação as mais nobres) e os índices sociais e criminais são mais altos.

Como bem observado por Bitu (2010), é possível dizer que medidas de curto prazo no combate ao crime podem ser eficazes contra a criminalidade. Mas esses resultados, não se apresentam de forma definitiva. Estimativas sobre o efeito dos gastos públicos em segurança devem ser sempre feitos, de tal forma a tentar evidenciar se essas despesas estão sendo eficientes e, caso exista a ineficiência, tentar localizar a razão do problema e procurar possíveis soluções.

O Estado Cearense, apesar dos altos investimentos com segurança pública entre os anos de 2006 a 2010, não conseguiu atingir um nível satisfatório, buscado através da implementação dessas políticas de gastos. Disso, constatamos duas coisas. A primeira é que se faz necessário um redirecionamento dos investimentos, isto é, usá-los de forma mais eficiente em setores mais urgentes e em estados precários. A segunda, que apenas as despesas em segurança não são suficientes, mas uma elevação geral dos índices sociais e econômicos tais como educação, trabalho e renda é mais que necessário. Como bem mencionado por De Oliveira (2005), qualquer política pública que pretende reduzir a criminalidade tem que considerar a redução da desigualdade de renda e pobreza pois estes fatores potencializam o aumento do ato criminoso (pág. 17). Cabe salientar que políticas intensivas de combate ao crime têm que ter investimentos eficientes nestas variáveis em qualquer sociedade que preze pela paz e ordem como abordado anteriormente.

Indica-se artigos e estudos como “Perfil do usuário de crack e fatores relacionados à criminalidade em unidade de internação para desintoxicação no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre (RS)” de Cristian Guimarães, Daniela Santos e Rodrigo Freitas (2008), “Desemprego e Criminalidade” de Francisco Simeão (vice-presidente da Federação das Indústrias do Paraná – 2004) e “Sociologia da Criminalidade” de João Nunes da Silva da Universidade do Tocantins (2008) para uma melhor compreensão do assunto e formulação de ações de combate ao problema.

Estudos e investimentos nas áreas sociais são vitais para uma sociedade que luta contra um inimigo que, segundo os números, só cresce.

6 REFERÊNCIAS

ARAÚJO Jr., A. F. e FAJNZYLBER, P.. **O Que Causa a Criminalidade Violenta no Brasil?: Uma Análise a Partir do Modelo Econômico do Crime: 1981 A 1996.** Texto de Discussão no. 162, CEDEPLAR/UFMG, 2001.

Araújo JÚNIOR, José Raimundo de; LOUREIRO, André Oliveira Ferreira. **O Impacto dos Gastos Públicos sobre a Criminalidade no Brasil: 2007- CAEN – UFC.**

Balbinotto NETO, Giácomo. **Teoria Econômica do Crime.** UFRGS/PPGE, 2006

BECKER, G. S. **Crime and punishment: an economic approach.** *Journal of Political Economy.* V. 76, nº 01, 1968, p. 69 – 217.

BITU, GARDÊNIA BARBOSA TORRES. **Análise dos principais determinantes da criminalidade no Brasil: 2001 – 2005.** Universidade Federal do Ceará. Curso de Pós Graduação em Economia – CAEN, Fortaleza, 2008.

BOURGUIGNON, F.; MORRISON, A. **Measuring the Social Cost of Crime and Violence: Methodological Issues.** Lacea, 2000.

CERQUEIRA, Daniel R. C.; CARVALHO, Alexandre X. Y.; LOBÃO, Waldir J. A.; RODRIGUES, Rute I. **Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil.** IPEA, Texto para discussão 1284, 2007.

CERQUEIRA, D. R. C., LOBÃO, W. A. J. L. **Condicionantes sociais, poder de polícia e o setor de produção criminal.** IPEA, 2002, mimeo.

CERQUEIRA, D. R. C., LOBÃO, W. A. J. L. **Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e empíricos.** IPEA, Texto para discussão 956, 2003.

Economic Analysis of Law Review. **Considerações sobre a Economia do Crime no Brasil: um sumário de 10 anos de pesquisa.** *EALR*, V. 1, nº 2, p. 324-344, Jul - Dez, 2010.

FERNANDEZ J. C.; MALDONADO, G. E. C. **A economia do narcotráfico: uma abordagem a partir da experiência boliviana.** Nova Economia. Belo Horizonte. V. 9, nº 02, Dez/1999, p. 137 – 173

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **Anuário, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011.** Disponível em <<http://www2.forumseguranca.org.br>>. Acessado em 15 jan. 2012.

GLAESER, Edward L., Bruce SACERDOTE and J. SCHEIKMAN. Crime and Social Interactions **Quartely Journal of Economics** v. 111, p. 507-548, 1996

LOUREIRO, André Oliveira Ferreira. **Uma Análise Econométrica do Impacto dos Gastos Públicos sobre a criminalidade no Brasil.** Universidade Federal do Ceará – UFC, 2006.

OLIVEIRA, Cristiano Aguiar. **Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras: um enfoque da economia do crime.** Universidade de Passo Fundo, 2005

PINTO, Liliane. A., MURAKAMI, Luiz C., PIMENTA, Márcio L., NUNES, Natália S. **Valores em serviços de policiamento comunitários: O Programa Ronda do Quarteirão sob a ótica da cadeia de meios e fins.** Universidade Federal do Ceará – 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS). **Relatório mensal do efetivo de presos existente nas unidades penais do estado do Ceará – 2008 – 2011.** Disponível em <<http://www.sejus.ce.gov.br>>. Acessado em 31 mai. 2010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). **Relatório de Desempenho da Gestão – Exercício 2010.** Disponível em <<http://www.seplag.ce.gob.br>>. Acessado em 06 jun. 2012

SANTOS, Bruno Freitas Alves dos. **Economia do Crime: Especificidades no caso brasileiro.** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2007

SANTOS, Marcelo J.; KASSOUF Ana L. **Economia e Criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias Empíricas.** Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, 2007

SILVA, Luciano Wagner Gomes. **Orçamento e Segurança Pública: Um Estudo de caso sobre a gestão de recursos destinados à Segurança Pública no Estado do Ceará.** Universidade Federal do Ceará – UFC, 2007.

SILVA, Mateus Agostinho. **Análise Econômica da Segurança Pública no Estado do Ceará.** Universidade Federal do Ceará – UFC, 2010.

SULIANO, Daniel C., OLIVEIRA, Jimmy L. **Avaliação do Impacto Inicial do Programa Ronda do Quarteirão nas Taxas de Roubos e Furtos na Região Metropolitana de Fortaleza.** IPECE - Nº 47 – Outubro/2011.